



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL - ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. CONTRATO DE REPASSE Nº 795466/2013 - PROCESSO Nº 1011447-60/2013/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CEF - PROGRAMA: PRONAT - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS.

DATA DE ABERTURA: 11/06/2019 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

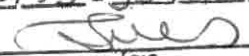
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 146.730,04 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e trinta reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 23 de maio de 2019.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
23/05/19 a 11/06/19


FUNCIONÁRIO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0832298-5

CNPJ

24.051.041/0001-75

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

26/01/2016

Data de Início de Atividade

22/01/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VITOR LORENZI, 515, NOVO HORIZONTE, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, PINTOR, ELETRICISTA E ENCANADOR, EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO DE RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUCAO DE MURO DE PEDRA, CONSTRUCAO DE CABECEIRA DE PONTE COM PEDRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVENTES, COZINHEIRA, COPEIRA E SERVIÇOS GERAIS, CONSERVACAO E JARDINAGEM, DEDETIZACAO, VARRICAO DE RUAS, PODAS DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, LIMPEZA EM ESCOLAS, PREDIOS E CONDOMINIOS.

Capital: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

LINDOMAR FERREIRA
027.670.569-67

35.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CLEONIR APARECIDA GONCALVES FERREIRA
995.208.429-34

35.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 29/03/2019

Número: 2019120111

Ato: ORDEM JUDICIAL

Evento (s): PENHORA DE COTAS

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

COM IMPEDIMENTO JUDICIAL

Observações:

BLOQUEIO(S)

JUDICIAL: PROTOCOLO 191201111

AUTOS Nº 0000553-75.2012.8.16.0076 - JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR.

PROCEDER A ANOTAÇÃO DA PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES À EXECUTADA 'CLEONIR APARECIDA GONÇALVES FERREIRA', RELATIVA A EMPRESA 'ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME'.

EM 29/03/2019.

CORONEL VIVIDA - PR, 03 de junho de 2019

19/388308-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

10/06/19

Selo

ANEXO I

Tomada de Preços nº 11/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) **Lindomar Ferreira**, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº **7.740.657-3** e CPF sob nº **027.670.569-67**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME**, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.

Lindomar Ferreira
CPF: 027.670.569-67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861515188

NOME
LINDOMAR FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
23775 MT PR

CPF
027.670.569-67

DATA NASCIMENTO
20/05/1978

FILIAÇÃO
MARIA CONCEICAO FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03791028554

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/02/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
02/05/2019

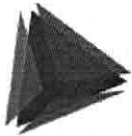
ASSINATURA DO EMISSOR

68550248011
PR915976722

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861515188

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/19
Leila



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	24051041000175
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24051041000175!

9

S

adk

90

~

H C

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 24051041000175 ✓

LIMPAR

Data da consulta: 11/06/2019 09:08:42

Data da última atualização: 11/06/2019 04:45:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

de J

90

Ad

C





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0761196-7	18.260.537/0001-56	16/05/2013	16/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
NEI GARSHAL 441.135.289-34	15.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
SILVONEI GARSHAL 079.153.049-33	15.000,00 SOCIO Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 27/08/2015 Número: 20155295306	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 22 de abril de 2019

19/298516-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/06/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SILVONEI GARSHAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11033253-0 SESP PR

CPF
079.153.049-33

DATA NASCIMENTO
27/07/1989

FILIAÇÃO
NEI GARSHAL
MARISA ANTUNES GARSHAL

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
05354543834 11/04/2021 21/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Silvonei Garshal

LOCAL **DATA EMISSÃO**
CORONEL VIVIDA, PR 11/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR **40442444637**
Arcos (RAAD) PR910849621

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
1265119296

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265119296



S

76

Ab

c

12

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	18260537000156
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18260537000156!

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 18260537000156

LIMPAR

Data da consulta: 11/06/2019 09:08:42
Data da última atualização: 11/06/2019 04:45:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 1 de 6

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20177366974, em 13/11/2017, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935

Página 2 de 6

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
NIRE: 41600550935

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, sito a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação – ruas, praças e calçadas. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplanagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e extintores. Limpeza em prédios e domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 340.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 340.000 (duzentas e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

Titular e Administradora	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	340.00	340.000,00
TOTAL	100,00	340.000	340.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB N° 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 5 de 6

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Contrato Social ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**



Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 24 de outubro de 2018.

Marisa Ap. D. Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
Titular e Administradora

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0055093-5

CNPJ

17.897.400/0001-44

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

04/04/2013

Data de Início de Atividade

04/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA ORESTE PAVAN, 310, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-535

Objeto

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PLANTIO, MANUTENÇÃO E PODA DE PLANTAS E ÁRVORES. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO BÁSICO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS. EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL. COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS RECUPERÁVEIS E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS.

Capital: R\$ 340.000,00

(TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 340.000,00

(TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
502.089.859-72

Administrador

Sim

Início do Mandato

28/03/2017

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 01/11/2018

Número: 20185911676

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

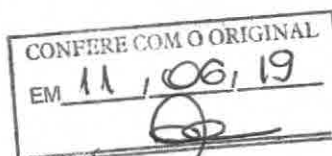
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/296088-1



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.400/0001-44		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 04/04/2013	
NOME EMPRESARIAL MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPLENDORA PRESTADORA DE SERVIÇO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ORESTES PAVAN		NÚMERO 310	COMPLEMENTO
CEP 85.605-535	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9901-8466 / (46) 9911-0448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2019 às 00:21:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROTOCOLO Nº 38.995/19
Em: 11.06.19 h: 08:33

FUNCIONÁRIO

A comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda - Paraná

LICITAÇÃO Nº 011/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ANEXO I

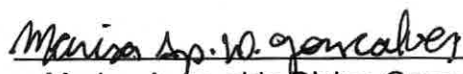
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER**, portador da **Carteira de Identidade sob nº 12.489.814-5 SESP/PR** e CPF sob nº 081.423.599-95, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, nº 11/2019, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa da **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 17.897.400/0001-44**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda- Paraná, 10 de junho de 2019.


Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



Vitória Silva de Deus
Escrivente



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIAO

xqpYX.AY2Zb.4NVh7 - kJLeH.LvWD2

Consultar selo em <http://www.funarpem.com.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MARISA**
APARECIDA DIVINO GONÇALVES Dou fé, Em test.º
da Verdade. Emolumentos: R\$5,55 + Selo
FUNARPEN R\$0,80

C0083943(001-000611897)

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019

Vitória Silva de Deus -Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.875.629-0

POLEGAR DIREITO

marisa Ap. W. Gonçalves.

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.875.629-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2015

NOME: MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

FILIAÇÃO: BENEDITO DIVINO GONÇALVES
APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=4532, LIVRO=268, FOLHA=32

CPF: 502.089.859-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 JUN 2019

Ines Delmira Poletto



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR

Nome
ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Filiação
**MARISA METZLER
ADEMIR METZLER**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
02/04/1991 081.423.599-95 124898145 SESP/PR/PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
FRANCISCO BELTRAO PR

Tipo Sang. Título de Eleitor
096436400698

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR

Nome
ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Data do Registro no Crea-PR
10/02/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Registro Nacional
1716124930

Data de Emissão
15/05/2018

Assinatura do Profissional



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/06/19

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: _____

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17897400000144!

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 17897400000144

LIMPAR

Data da consulta: 11/06/2019 09:08:42
Data da última atualização: 11/06/2019 04:45:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

B

96

2

e

161

161





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 030/2019

Data de emissão:	03/06/2019	Validade:	03/06/2020
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME – Cód: 7964		
ENDEREÇO:	RUA VITOR LORENZI, 515 – Bairro: NOVO HORIZONTE		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550-000		
CNPJ:	24.051.041/0001-75	Inscr. Estadual: ISENTA	Inscr. Municipal: 5400000240
SÓCIO ADMINISTRADOR : LINDOMAR FERREIRA		CPF: 027.670.569-67	
SÓCIA: CLEONIR APARECIDA GONÇALVES FERREIRA		CPF: 995.208.429-34	

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTOR, ELETRECISTA E ENCANADOR, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA, CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE COM PEDRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVENTES, COZINHEIRA, COPEIRA E SERVIÇOS GERAIS, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, DEDETIZAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, PODAS DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E CANTEIROS, LIMPEZA EM ESCOLAS, PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 03 de junho de 2019, às 17 horas e 28 minutos.
Ines Delmira Poletto

S
70
e
b



ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

LINDOMAR FERREIRA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/05/1978, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte- CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade RG 7.740.657-3 SSP/PR e CPF sob n.º 027.670.569-67 e **CLEONIR APARECIDA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/09/1971, empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.550-000 portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.419.188-6 SSP/PR e do CPF sob n.º 995.208.429-34, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: **CNAE 4399-1/03** - Serviços de construção civil, **CNAE 4330-4/04** - serviços de pintura, **CNAE-4322-3/01** - Serviços de encanador, **CNAE - 4321-5/00** Serviços de eletricitista, **CNAE - 4213-8/00** execução de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de muro de pedra, construção de cabeceira de ponte com pedras, podas de arvores, manutenção de meio fio e canteiros e varrição de ruas, **CNAE 8129-0/00**, Serviços de limpeza, serventes, cozinheira, copeira, serviços gerais, **CNAE 8130-3/00** Conservação e jardinagem, **CNAE 8122-2/00** Dedetizacao, **CNAE - 8121-4/00** Limpeza em escolas, prédios e condomínios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 22 de Janeiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
LINDOMAR FERREIRA	35.000	35.000,00	50,0
CLEONIR APARECIDA G. FERREIRA	35.000	35.000,00	50,0
TOTAL	70.000	70.000,00	100,0

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **LINDOMAR FERREIRA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB N° 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Coronel Vivida, 22 de Janeiro de 2016.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR
CPF 919. 587.509-30

LINDOMAR FERREIRA

CLEONIR APARECIDA GONCALVES FERREIRA

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR
CPF 966.454.409-44



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Intervento Judicial
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS



Selo Digital nº B04fc.9Sdig.2aTg, Controle: 7aJta VJZD Consulta
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de LINDOMAR FERREIRA e CLEDIR
APARECIDA GONÇALVES FERREIRA, do qual dou fé. *0002* 62195F*
Coronel Vinda-Paraná, 22 de janeiro de 2016
Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libercad Fogus
SECRETARIA JMS22
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafccil.pr.gov.br

ANEXO III

Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.



Lindomar Ferreira
CPF:027.670.569-67



ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Fone: 46-99921-7357

Rua Vitor Lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0832298-5	24.051.041/0001-75	26/01/2016	22/01/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VITOR LORENZI, 515, NOVO HORIZONTE, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, PINTOR, ELETRICISTA E ENCANADOR, EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO DE RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUCAO DE MURO DE PEDRA, CONSTRUCAO DE CABECEIRA DE PONTE COM PEDRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVENTES, COZINHEIRA, COPEIRA E SERVICOS GERAIS, CONSERVACAO E JARDINAGEM, DEDETIZACAO, VARRICAO DE RUAS, PODAS DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, LIMPEZA EM ESCOLAS, PREDIOS E CONDOMINIOS.

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)
LINDOMAR FERREIRA 027.670.569-67	35.000,00 SOCIO
CLEONIR APARECIDA GONCALVES FERREIRA 995.208.429-34	35.000,00 SOCIO

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/03/2019	REGISTRO ATIVO
Número: 20191201111	Status
Ato: ORDEM JUDICIAL	COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
Evento (s): PENHORA DE COTAS	

Observações:
BLOQUEIO(S)
JUDICIAL: PROTOCOLO 191201111
AUTOS Nº 0000553-75.2012.8.16.0076 - JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR.
PROCEDER A ANOTAÇÃO DA PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES À EXECUTADA 'CLEONIR APARECIDA GONÇALVES FERREIRA', RELATIVA A EMPRESA 'ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME'.
EM 29/03/2019.

CORONEL VIVIDA - PR, 03 de junho de 2019

19/388308-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/19

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.051.041/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2016
NOME EMPRESARIAL ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VITOR LORENZI	NÚMERO 515	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 9923-4104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 10:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.051.041/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:34 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **BADB.3BBF.D9EB.B4B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020014638-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.051.041/0001-75

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 1432/ 2019

CADASTRO : 540000010240
NOME : ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 24.051.041/0001-75
ENDEREÇO : RUA VITOR LORENZI N° 515
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 03/09/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

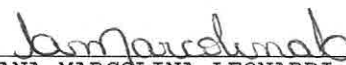
A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 343622598147845

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA 03 de Junho de 2019

CERTIDÃO EMITIDA POR:


LUANA MARCOLINA LEONARDI



S

96









Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.051.041/0001-75

Razão Social: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA VITOR LORENZI / 515 / NOVO HORIZONTE CORONEL VIVIDA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2019 a 02/07/2019

Certificação Número: 2019060303242312825576

Informação obtida em 03/06/2019 09:56:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q

S

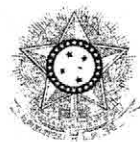
24/6

20

2

U

64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.051.041/0001-75

Certidão nº: 173416894/2019

Expedição: 03/06/2019, às 09:59:19

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.051.041/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S
D
76
C
H
A
B



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 75237/2019

Validade: 05/07/2019

Razão Social: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 24051041000175

Num. Registro: 65173

Registrada desde : 18/12/2017

Capital Social: R\$ 70.000,00

Endereço: RUA VITOR LORENZI, 515 NOVO HORIZONTE

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

Serviços de construção civil; Serviços de pintura; Serviços de encanador; Serviços de eletricitista; Execução de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de muro de pedra, construção de cabeceira de pontes com pedras, poda de árvore, manutenção de meio fio e canteiros e varrição de ruas; Serviços de limpeza, servente, cozinheira, copeira, serviços gerais; Conservação de jardinagem; Dedetização; Limpeza em escolas prédios e condomínios.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito à eng. civil.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABIANO MARCEL CATANI

Carteira: PR-79769/D Data de Expedição: 31/03/2005

Desde: 18/12/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 16/01/2019

Desde: 04/06/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 214303/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/06/2019 19:08:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75239/2019**

Validade: 30/06/2019

Nome Civil: **FABIANO MARCEL CATANI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-79769/D

Registro Nacional : 1702903907

Registrado(a) desde : 31/03/2005

Filiação : **TADEU CATANI**

MARISTELA PUERARI CATANI

Data de Nascimento : 02/08/1979

Carteira de Identidade : 58550957

Naturalidade : **MEDIANEIRA/PR**

CPF : 02620203945

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 12/03/2005

Diplomação : 12/03/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66531 - **LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS**

Desde: 30/05/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

65173 - **ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME**

Desde: 04/06/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 214305/2019.

Emitida via Internet em 05/06/2019 19:08:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



g

s

lk

9

-

c

lk



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EVERTON DUTRA DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.455.654/0001-11**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.995.455/0001-56**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - CEP: 85550-000 - CORONELVIVIDA -PR, os serviços abaixo relacionados, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil - **FABIANO MARCEL CATANI** - CREA PR-79769/D:

1 - execução de 8.858.68 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM RUAS DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, COMPREENDENDO EXECUÇÃO DE COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO DE MATERIAL SOLTO, EXECUÇÃO DE ENCHIMENTO COM ARGILA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES, NO PERÍODO DE 02/09/2008 A 02/12/2008, CONFORME CONTRATO Nº 155/2008.

Informamos ainda que a referida empresa, bem como seu responsável técnico, cumpriram corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica até a presente data.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2017.

Mari de Jesus Reis Lazzari
TABELIONATO KESSLER

Mari de Jesus Reis Lazzari
Fiscalização e execução de contratos
Municipais de Coronel Vivida
Decr. 6135 de 18/01/2017
Fone 46-3232-8342

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/18
Dele

Mari de Jesus Reis Lazzari
TABELIONATO KESSLER
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Mari de Jesus Reis Lazzari
TABELIONATO KESSLER
Escr. Juram.
CORONEL VIVIDA

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
Teste
reprodução fiel do
documento que me foi ap. asentado, dou fé.
15 DEZ. 2017
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARI DE JESUS REIS LAZZARI - Tabelião

Selo Digital nº GUDH2.YaNrp.uONtn. Controle: Vdkjm.ZwauU. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a firma de **MARI DE JESUS REIS LAZZARI**, do
nº 155/2008, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, Coronel Vivida-Paraná, 15 de dezembro de
2017, da Verdade
da Verdade
da Verdade



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

FABIANO MARCEL CATANI

Carteira Profissional: PR-79769/D

Acervo Técnico Nº.: **16448/2010**

RNP Nº: 1702903907

Protocolo Nº.: **2010/00356447**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO MARCEL CATANI

Carteira Profissional: PR-79769/D

Acervo Técnico Nº.: **16448/2010**

RNP N°.1702903907

Protocollo N°. **2010/00356447**

ART Nº.....:20082806159 0..... Registrada:23/09/2008.....
 Empresa Executora.....:EVERTON DUTRA DOS SANTOS & CIA LTDA.✓.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - CNPJ/CPF:
 76.995.455/0001-56.✓.....
 Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....:8.858,68 M2✓..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUAS DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, S/N VISTA ALEGRE
 L. S/N Q. S/N.....
 Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR.....
 Data de Início.....:02/09/2008..... Data de Conclusão:02/12/2008.✓.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO COLCHÃO P/ ASSENTAMENTO DE MATERIAL SOLTO
 1771,73M³ EXECUÇÃO ENCHIMENTO COM ARGILA
 442,93M³ FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS
 IRREGULARES TOTALIZANDO 8.858,68M2 DE PAVIMENTAÇÃO
 COM PEDRAS IRREGULARES ASSENTAMENTO DE MEIO FIO
 DE CONCRETO PRE-MOLDADO 2503,70ML.....
 Observação.....:

Ante

9 5 76



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

FABIANO MARCEL CATANI

Carteira Profissional: PR-79769/D

Acervo Técnico Nº.: **16448/2010**

RNP Nº.: 1702903907

Protocolo Nº.: **2010/00356447**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00356447.

Emitida via Internet em 10/06/2019 11:40:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME,

inscrita no CNPJ sob nº 24.051.041/0001-75, com sede nesta cidade de Coronel Vivida – PR, na Rua VITOR LORENZI, 515, Bairro Novo Horizonte, CEP 85550-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Lindomar Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, portador do CPF nº 027.670.569-67.

CONTRATADO: Fabiano Marcel Catani, brasileiro, Engenheiro Civil, C.P.F. nº

026.202.039-45, RG nº 5.855.095-7/PR, residente e domiciliado na Rua Dezembargador Motta, 345, Bairro Centro, Cidade de Coronel Vivida no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de acompanhamento técnico na área da Construção Civil, à CONTRATANTE.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Assinar como Responsável Técnico pela atividade de execução de obra de pavimentação com pedras irregulares somete para seguinte obra tomada de preço nº 11/2019 e processo licitatório nº 89/2019 estrada entre a BR 158 e a comunidade de Palmeirinha na cidade de Coronel Vivida, sendo que todos os serviços realizados pela empresa acima citada deverá ser comunicado por escrito ao contratado para que seja emitida a art de cada serviço executado pela empresa, não sendo de responsabilidade do contratado atividades ou obras que não tenham sido informadas e regularizadas por ART. Como o contratado não figura como sócio da empresa, as obras realizadas pelo proprietário usando o nome da empresa sem emissão de ART do responsável respondera somente o proprietário pelos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES

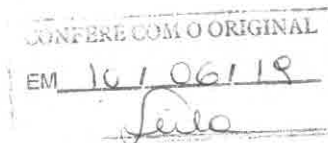
Cláusula 3ª. O CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projetos.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 4ª. O Contratante arcará com todas as despesas de locomoção, combustível, alimentação, hospedagem e outras relacionadas com a atividade.

DA MULTA

Cláusula 5ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.



DO PAGAMENTO



Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 3.992,00 (Três mil novecentos e noventa e dois reais), por mês equivalente a uma jornada de 4 horas diárias.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente instrumento será rescindido imediatamente caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 4ª, ou a qualquer momento sem aviso prévio.

DO PRAZO

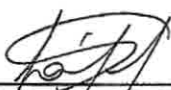
Cláusula 8ª. O contrato terá prazo de 01(ano) e 02 (meses), iniciando-se no dia 31/05/2019 e terminando em 31/07/2020.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Coronel Vivida - PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Coronel Vivida, 31 de Maio de 2019.


ADONAI PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME
CONTRATANTE


Fabiano Marcel Catani
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler Tabelião PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

Selo Digital nº CYThz.NHkHZ.IoUfY, Controle: EPORX.KmGd Consulta
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de LINDOMAR FERREIRA e FABIANO MAR
CATANI, do que dou fé. *0002* 41024A. Coronel Vivida-Paraná, 31 de Maio de 2019.
Em Teste: Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/19
Selo



Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para a PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.

LINDOMAR FERREIRA

CPF: 027.670.569-67

ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR-79769-D

FABIANO MARCEL CATANI

CREA-PR-79769/D

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Fone: 46-99921-7357

Rua Vitor lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000



ANEXO VI

Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor **FABIANO MARCEL CATANI**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº **76799-D** ou Arquiteto, Senhor _____, inscrito junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, sob nº _____.
 - b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL - ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.
 - c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL - ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.
 - d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.

.....
Lindomar Ferreira
CPF:027.670.569-67

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Fone: 46-99921-7357

Rua Vitor Lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, contra:

ADONAY PRÉSTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 24.051.041/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 03 de Junho de 2019, 13:24:48

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vivida - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/19

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 12 folhas eletronicamente numeradas

de 1 a 12, e servira de LIVRO DIARIO numero 3.

EMPRESA: ACONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

LOGRADOURO: Rua RUA VITOR LORENZI

NUMERO: 515 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVO HORIZONTE DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 24.051.041/0001-75

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NIRE: 41208322985

DATA: 26/01/2016

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2018



CORONEL VIVIDA

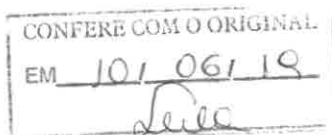
, 01 de JANEIRO de 2018

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

LINDOMAR FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 027.670.569-67

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR



C. RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
ATIVO					
A-CIRCULANTE					
DISPONIBILIDADES					
	CAIXA				
3	Caixa	74.228,53	11.224,58	23.211,68	62.241,43
TOTAIS CAIXA		74.228,53	11.224,58	23.211,68	62.241,43
TOTAIS DISPONIBILIDADES		74.228,53	11.224,58	23.211,68	62.241,43
CREDITOS					
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR					
177	INSS a Recuperar	356,60	0,00	356,60	0,00
TOTAIS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		356,60	0,00	356,60	0,00
TOTAIS CREDITOS		356,60	0,00	356,60	0,00
TOTAIS CIRCULANTE		74.585,13	11.224,58	23.568,28	62.241,43
TOTAIS ATIVO		74.585,13	11.224,58	23.568,28	62.241,43
PASSIVO					
E-CIRCULANTE					
OBRIGACOES					
OBRIGACOES COM PESSOAL					
449	Salarios e Ordenados a Pagar	17.657,89 CR	23.546,19	10.164,30	4.276,00 CR
TOTAIS OBRIGACOES COM PESSOAL		17.657,89 CR	23.546,19	10.164,30	4.276,00 CR
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS					
421	Inss a Recolher	5.118,34 CR	356,60	565,29	5.327,03 CR
404	FGTS a Recolher	8.109,11 CR	230,78	601,66	8.479,99 CR
434	Simples Federal A Recolher	3.616,94 CR	0,00	550,76	4.167,70 CR
TOTAIS OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		16.844,39 CR	587,38	1.717,71	17.974,72 CR
TOTAIS OBRIGACOES		34.502,28 CR	24.133,57	11.882,01	22.250,72 CR
TOTAIS CIRCULANTE		34.502,28 CR	24.133,57	11.882,01	22.250,72 CR
H-PATRIMONIO LIQUIDO					
CAPITAL SOCIAL					
CAPITAL REALIZADO					
535	Capital Realizado	70.000,00 CR	0,00	0,00	70.000,00 CR
TOTAIS CAPITAL REALIZADO		70.000,00 CR	0,00	0,00	70.000,00 CR
TOTAIS CAPITAL SOCIAL		70.000,00 CR	0,00	0,00	70.000,00 CR
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
SALDO INICIAL					
566	Lucros ou Prejuizos Acumulados	54.486,98	0,00	0,00	54.486,98
TOTAIS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		54.486,98	0,00	0,00	54.486,98
TOTAIS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		54.486,98	0,00	0,00	54.486,98
TOTAIS PATRIMONIO LIQUIDO		15.513,02 CR	0,00	0,00	15.513,02 CR
TOTAIS PASSIVO		50.015,30 CR	24.133,57	11.882,01	37.763,74 CR
CONTAS DE RESULTADO					
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
PRESTACAO DE SERVICOS					
514	Prestacao de Servicos	90.650,15 CR	0,00	11.224,58	101.874,73 CR
TOTAIS PRESTACAO DE SERVICOS		90.650,15 CR	0,00	11.224,58	101.874,73 CR
TOTAIS RECEITA OPERACIONAL BRUTA		90.650,15 CR	0,00	11.224,58	101.874,73 CR
TOTAIS RECEITA OPERACIONAL BRUTA		90.650,15 CR	0,00	11.224,58	101.874,73 CR

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/06/19
 [Assinatura]

90
 [Assinatura]
 S
 C

C. RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
B-DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
0000	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
0000	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS				
638	Simplex Federal	3.616,94	550,76	0,00	4.167,70
TOTAIS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		3.616,94	550,76	0,00	4.167,70
TOTAIS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		3.616,94	550,76	0,00	4.167,70
TOTAIS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		3.616,94	550,76	0,00	4.167,70
C-CUSTOS DAS VENDAS					
0000	CUSTOS				
0000	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
781	Salários e Ordenados	58.284,26	10.164,30	0,00	68.448,56
788	FGTS	4.179,12	601,66	0,00	4.780,78
TOTAIS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		62.463,38	10.765,96	0,00	73.229,34
TOTAIS CUSTOS		62.463,38	10.765,96	0,00	73.229,34
TOTAIS CUSTOS DAS VENDAS		62.463,38	10.765,96	0,00	73.229,34
TOTAIS CONTAS DE RESULTADO		24.569,83 CR	11.316,72	11.224,58	24.477,69 CR

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

EDMILSON PEREIRA
C/C ADMINISTRADOR
P.F. 027.670.569-67

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR



ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 24.051.041/0001-75 NIRE: 41208322985 - 26/01/2016
RUA RUA VITOR LORENZI, 515
BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CORONEL VIVIDA / PR CEP: 85550-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 01/01/2018 A 31/12/2018

FL. 9

PG. 1



RECEITA OPERACIONAL BRUTA

PRESTACAO DE SERVICOS

Prestacao de Servicos

101.874,73

101.874,73

TOTAIS CONTA

DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

Simplex Federal

4.167,70-

4.167,70-

TOTAIS CONTA

RECEITA LIQUIDA.....

97.707,03

100,0

CUSTOS

CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS

Salarios e Ordenados

68.448,56-

FGTS

4.780,78-

TOTAIS CONTA

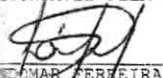
73.229,34-

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....

24.477,69

25,1

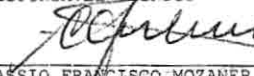
RESPONSAVEL PELA EMPRESA


LINDOMAR FERREIRA

GERENTE ADMINISTRADOR

C.P.F. 027.670.569-67

RESPONSAVEL TECNICO


CASSIO FRANCISCO MOZANER

Contador

C.R.C. PR-040500/O-8

C.P.F. 966.454.409-44

R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/19
Jairo

1 - LIQUIDEZ CORRENTE				6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL			
ATIVO CIRCULANTE	62.241,43	=	2,80	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	=	
PASSIVO CIRCULANTE	22.250,72			AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	62.241,43		
A EMPRESA TEM R\$ 2,80 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA				ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO	0 P/CENTO		
2 - LIQUIDEZ SECA				7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO			
AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	62.241,43	=	2,80	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	=	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	22.250,72			PATRIMONIO LIQUIDO	39.990,71		
A EMPRESA TEM R\$ 2,80 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA				ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO	0 P/CENTO		
3 - LIQUIDEZ GERAL				8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			
AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	62.241,43	=	2,80	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	24.477,69	=	0,39
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	22.250,72			AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	62.241,43		
A EMPRESA TEM R\$ 2,80 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA				O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 39 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO			
4 - SOLVENCIA GERAL				9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO			
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	62.241,43	=	2,80	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	24.477,69	=	0,61
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	22.250,72			PATRIMONIO LIQUIDO	39.990,71		
A EMPRESA TEM R\$ 2,80 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA				O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 61 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO			
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL				10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO			
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	22.250,72	=	0,36	ATIVO CIRCULANT	62.241,43		
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	62.241,43			REALIZ. L/PRAZO	0,00		62.241,43
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL	36 P/CENTO			(-) PASS.CIRCULANTE	22.250,72		
				(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00		22.250,72
				(-) CAPITAL DE GIRO PROPRIO			39.990,71



RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LEONOMAR FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 027.670.569-67

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/0-6
C.P.F. 968.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/19

Seila

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, é uma empresa constituída na forma de sociedade empresária, com sede em Coronel Vivida - PR, à Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, e tem como principal objetivo, prestação de serviços como obras de ruas e calçadas, foi constituída em 26/01/2016, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes,

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos,

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

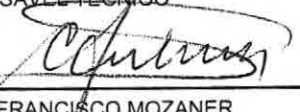
3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

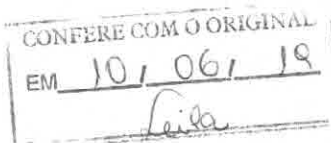


RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


LINDOMAR FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 027.670.569-67

RESPONSÁVEL TÉCNICO


CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261-8 PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 12 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 12, e serviu de LIVRO DIARIO numero 3, do periodo de 01/01/2016 a 31/12/2018.

EMPRESA: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

LOGRADOURO: Rua RUA VITOR LORENZI

NUMERO: 515 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVO HORIZONTE DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 24.551.041/0001-75

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41208322985

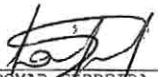
DATA: 26/01/2016



CORONEL VIVIDA, 31 de DEZEMBRO de 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO


LINDOMAR FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P. 027.670.569-67


CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/0-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/18
Selo



ANEXO VII

Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 11/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.

Lindomar Ferreira
CPF:027.670.569-67

S B 96

~ 16



ANEXO VIII

Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL
E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Vitor lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000
CNPJ: 24.051.041/0001-75
FONE/FAX: 46-99921-7357

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.

Lindomar Ferreira
CPF:027.670.569-67

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'S', a signature, and the number '90'.



ANEXO IX

Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa **ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME** declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.

Lindomar Ferreira
CPF:027.670.569-67

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized 'S', a signature, and the number '96'.



ANEXO X

Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa Adonay Prestadora de Serviço LTDA - ME DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 11/2019**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1 e subitem 4.2 do edital que *aduz*:

"4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação."

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.

Lindomar Ferreira
CPF:027.670.569-67

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Fone: 46-99921-7357

Rua Vitor Lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000

ANEXO XI

Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua Vitor lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000

CNPJ: 24.051.041/0001-75

FONE/FAX: 46-99921-7357

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.

Lindomar Ferreira
CPF:027.670.569-67

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Fone: 46-99921-7357

Rua Vitor lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000



ANEXO II

Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº 11/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.

Lindomar Ferreira
CPF:027.670.569-67

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Fone: 46-99921-7357

Rua Vitor lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 015/2018

Data de emissão: 05/07/2018 **Validade:** 05/07/2019

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**
CÓD: 6768

ENDEREÇO: PROL RUA ARI ZAMARCHI, 320 - **Bairro:** NUCLEO BARRO PRETO

CIDADE: CORONEL VIVIDA - PR - **CEP:** 85.550-000

CNPJ: 18.260.537/0001-56 **Inscr. Estadual:** ISENTO **Inscr. Municipal:** 540000008650

SÓCIO ADM. SILVONEI GARSHAL **CPF:** 079.153.049-33
SÓCIO NEI GARSHL **CPF:** 441.135.289-34

RAMO DE ATIVIDADE:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO SEM GERAL E OBRAS DE TERAPLANAGEM.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CGRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consondada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece ao estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 05 de julho de 2018, às 17 horas e 17 minutos.
Ines Delmira Peretto

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, nascido em 10/02/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador do CPF nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, natural de Pato Branco – PR, nascida em 27/10/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de: serviços de pavimentação poliédrica, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terrenos, limpeza em prédios e condomínios, serviços de construção civil, aterro sanitário, manutenção de escolas e serventes, poda de árvores, jardinagens, serviço de pintura, higienização de imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, outros serviços prestados à empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 14 de maio de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

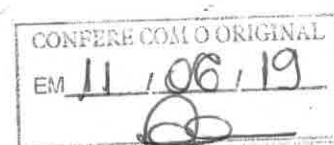
Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,00
MARISA ANTUNES GARSHAL	15.000	15.000,00	50,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEI GARSHAL** e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.



BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA NONA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

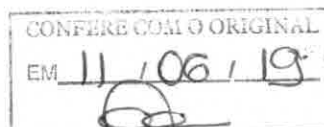
E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2013.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

CÁSSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR



NEI GARSHAL

MARISA ANTUNES GARSHAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2013
SOB NUMERO: 41207611967
Protocolo: 13/272943-1, DE 15/05/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL /

NEI GARSHAL, brasileiro, maior, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF nº. 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, maior, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/10/1961, empresária, portadora do CPF nº. 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº. 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa que gira sob nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIO:

Ingressa na sociedade: **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

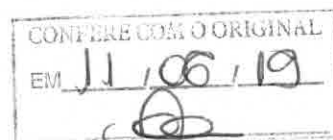
CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade: A sócia **MARISA ANTUNES GARSHAL** que possui na sociedade a quantia de 15.000(quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) devidamente integralizadas. o qual vende, cede e transfere todos os bens, direitos e obrigações sobre o total de suas quotas para o sócio ingressante **SILVONEI GARSHAL** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas	Valor(R\$)	%
SILVONEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das suas quotas, seja a que título for, nem do sócio ingressante e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.



BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2



CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SILVONEI GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O endereço da sociedade fica alterado para: Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 12 de março de 2014.

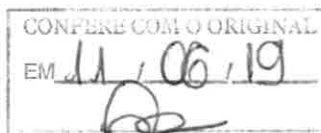
TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

11.11 Garshal
NEI GARSHAL

MARISA ANTUNES GARSHAL



Marisa Antunes Garshal
SILVONEI GARSHAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB NÚMERO 26140726454
Protocolo: 14/072645-4, DE 12/03/2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-8
Relatora

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 18.260.537/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim - RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF sob nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20140726454, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza e terreno;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza em geral;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 43.30-4-04 - Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

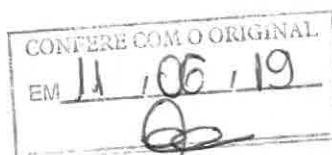
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.

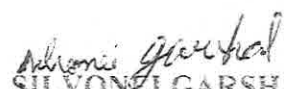
TESTEMUNHAS:


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR




NEI GARSHAL


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


SILVONEI GARSHAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2015
SOB NÚMERO: 20155295306
Protocolo: 15/529530-6, DE 27/08/2015
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
- ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Maria Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 11 de junho de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

95

Ab

8

C 2

16

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

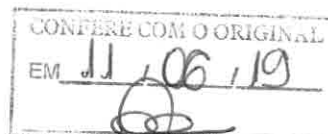
Nome Empresarial BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0761196-7	CNPJ 18.260.537/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2013	Data de Início de Atividade 16/05/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000				
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
NEI GARSHAL 441.135.289-34	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SILVONEI GARSHAL 079.153.049-33	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 22 de abril de 2019

19/298516-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.260.537/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2013
NOME EMPRESARIAL BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PRL DA RUA ARI ZAMARCHI	NÚMERO 320	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-2700 / (46) 3232-4582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2019** às **14:26:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.260.537/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:07 do dia 02/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2019.

Código de controle da certidão: **63A0.62A7.033D.8583**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020053663-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.260.537/0001-56**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1489 /2019

CAD. : 18260537000156
NOME : BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO : RUA ARI ZAMARCHI Nº 320
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 08/09/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUALQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 139222953139222

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 10 de Junho de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.260.537/0001-56

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LAURINDO DALMOLIN SN / / SAO CRISTOVAO CORONEL VIVIDA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2019 a 03/07/2019

Certificação Número: 2019060402073536262325

Informação obtida em 10/06/2019 14:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

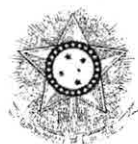
g

s

to

pe

~ C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.260.537/0001-56

Certidão nº: 173864664/2019

Expedição: 10/06/2019, às 14:30:50

Validade: 06/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinaturas manuais e rubricas no rodapé da certidão.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 76893/2019

Validade: 10/07/2019

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18260537000156

Num. Registro: 65209

Registrada desde : 19/12/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA PRL. ARI ZAMARCHI, 320 NUCLEO BARRO PRETO

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218732/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/06/2019 14:31:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76896/2019**

Validade: 07/12/2019

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D

Registro Nacional : 1713078813

Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS

AURORA INES MIOTTO MARTINS

Data de Nascimento : 16/06/1990

Carteira de Identidade : 9.883.584-9

Naturalidade : CORONEL VÍVIDA/PR

CPF : 07045766947

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59693 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Desde: 26/07/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

65209 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

68933 - NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Desde: 17/04/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218734/2019.

Emitida via Internet em 10/06/2019 14:32:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de obra de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA** que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 18.260.537/0001-56 executou para **CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA** CNPJ 00.277.153/0001-80, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART **20181946231**
2. Endereço da obra ou serviço técnico: **PROLON. RUA FIORETO MARCOLINA SN, sobre SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ACESSO A PROPRIEDADE CHA 371.**
3. Dimensão: **940,00 m²**

Contratante dos serviços é proprietário do empreendimento: **CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA**

1. Atividades desenvolvidas:

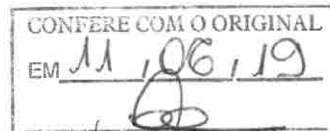
- **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES SOBRE O ACESSO DA PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA FRANZONI JÚNIOR LTDA (SERVIDÃO DE PASSAGEM À CHACARA 371)**

2. Período de participação nos serviços:

Data início: **01/04/2018**

Data término: **11/05/2018**

CORONEL VIVIDA, 02 de janeiro de 2019



TABELIONATO KESSLER
CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA
CNPJ 00.277.153/0001-80
CONTRATANTE
VITALINO FRANZONI JUNIOR
Engº Civil CREA-PR 26590/D



Selo Digital n° dYT9R.HIrEr.mc9rR, Controle: uN5Gn.oewXu Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **VITALINO FRANZONI JUNIOR** do que dou fé.
0002 662680* Coronel Vivida-Paraná, 24 de maio de 2019
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo. Escrevente Jumentada



00.277.153/0001-80

CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA

Rua Cel. 687, Sala 102
18550-000, Fato Branco, PR

Construtora Franzoni Junior Ltda.





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira Profissional: PR-138208/D
Acervo Técnico Nº.: **2715/2019**
Selos de autenticidade: **A 063500**

RNP Nº: 1713078813
Protocolo Nº.: **2019/00202920**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira Profissional: PR-138208/D

Acervo Técnico Nº.: **2715/2019**

Selos de autenticidade: **A 063500**

RNP Nº.: 1713078813

Protocolo Nº.: **2019/00202920**

ART Nº.....: 20181946231 0..... Registrada: 14/05/2018.....
Empresa Executora....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.....
Contratante(s).....: CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA - CNPJ/CPF:
00.277.153/0001-80.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 940,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: PROLON. RUA FIORETO MARCOLINA, SN LOTEAMENTO SEDE Q.
CHA 371.....
Município/Estado....: CORONEL VIVIDA/PR.....
Data de Início.....: 01/04/2018..... Data de Conclusão: 11/05/2018.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA SOBRE SERVIDÃO DE PASSAGEM ,
ACESSO A PROPRIEDADE CHA 371.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira Profissional: PR-138208/D

Acervo Técnico Nº.: **2715/2019**

Selos de autenticidade: **A 063500**

RNP Nº.: 1713078813

Protocolo Nº.: **2019/00202920**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00202920.

Emitida via Internet em 05/06/2019 16:23:05 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO V

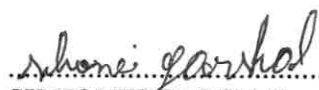
Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda,

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para a **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária. Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vívda, 11 de junho de 2019.


.....
SILVONEI GARSHAL


.....
RONALDO MIOTTO MARTINS
CREA nº PR-138208/D





ANEXOVI

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

DECLARAÇÕES /

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor RONALDO MIOTTO MARTINS, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 138208/D.

b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 11 de junho de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

S J
26
C 2



PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 18.260.537/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CEL VIVIDA/PR, 20 de Abril de 2019, 15:46:18

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/06/19

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.



Contem o presente livro, 14 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 14, e servira de LIVRO DIARIO numero 2.

EMPRESA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI

NUMERO: 320 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 83550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 18.260.537/0001-56

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 41207611967 DATA: 16/05/2003

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2018

CORONEL VIVIDA

, 01 de JANEIRO de 2018

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.E.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/06/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 19/031514-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CORONEL VIVIDA

13 MAIO/2019

MART DE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO



Handwritten signatures and initials: S, 96, 10, C, 2

ERASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
 CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
 Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,320
 BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018



	2018	2017
CIRCULANTE	242.214,67	117.536,54
DISPONIBILIDADES	231.921,73	107.323,68
CAIXA	231.921,73	107.323,68
Caixa	231.921,73	107.323,68
CREDITOS	10.292,94	10.212,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	10.292,94	10.212,86
INSS a Recuperar	10.292,94	10.212,86
PERMANENTE	5.250,00	5.250,00
IMOBILIZACOES	5.250,00	5.250,00
IMOBILIZADO	5.250,00	5.250,00
Maquinas e Equipamentos	5.250,00	5.250,00
TOTAL DO ATIVO	247.464,67	122.786,54

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11, 06, 19

Handwritten signatures and initials: S, J, 46, K, C, 2

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

	2018	2017
CIRCULANTE	11.300,59	2.609,14
OBRIGACOES	11.300,59	2.609,14
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.698,12	
Pro-Labore a Pagar	1.698,12	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	9.602,47	2.609,14
FGTS a Recolher	1.369,12	0,00
IRRF a Recolher	72,40	0,00
Contrib. Sindical	123,60	0,00
Simplex Federal A Recolher	8.041,35	2.609,14
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 11.300,59	2.609,14
PATRIMONIO LIQUIDO	236.164,08	120.177,40
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
Capital Realizado	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	206.164,08	90.177,40
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	206.164,08	90.177,40
SALDO INICIAL	90.177,40	20.076,83
Lucros ou Prejuizos Acumulados	90.177,40	20.076,83
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	115.986,68	70.100,57
Lucro (prejuizo) liquido do Exercício	115.986,68	70.100,57
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO...	R\$ 247.464,67	122.786,54

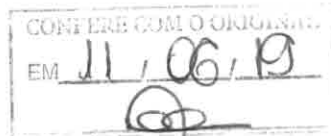
DECLARAMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO O PASSIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****247.464,67 (CIENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*****).

PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

RESPAL
ADMINISTRADOR
153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR



BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
INSC:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,320
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2018

FL. 10



RECEITA OPERACIONAL BRUTA

PRESTACAO DE SERVICOS

Prestacao de Servicos
TOTAIS CONTA

169.411,63

169.411,63

DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

Simples Federal
TOTAIS CONTA

6.909,98-

6.909,98-

RECEITA LIQUIDA.....

162.501,65 100,0

CUSTOS

MAO-DE-OBRA DIRETA

Fgts
Salarios E Ordenados
TOTAIS CONTA

2.912,77-

24.171,40-

27.084,17-

LUCRO BRUTO.....

135.417,48 83,3

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Retirada Pro-Labore
TOTAIS CONTA

19.080,00-

19.080,00-

DESPESAS TRIBUTARIAS

C.M./Multa/Juros s/Impostos
TOTAIS CONTA

350,80-

350,80-

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....

115.986,68 71,4

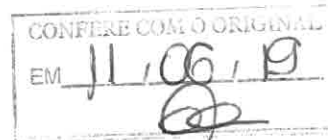
RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TECNICO

JOSENEI GARSHAL
SOC-ADMINISTRADOR
P.E. 079.153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/0-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR



BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,320
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEI VIVIDA - PR CEP: 85550-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018



SALDO INICIAL	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	90.177,40
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	115.986,68
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	206.164,08

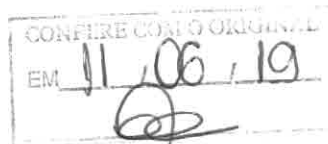
RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

CORONEI GARSHAL
SIS-ADMINISTRADOR
P.T. 079.153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR



S

70

11

2

C



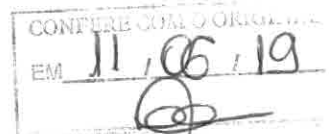
1 - LIQUIDEZ CORRENTE			6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
ATIVO CIRCULANTE	242.214,67		AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE	11.300,59	= 21,43	AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL.	242.214,67	= 0,00
A EMPRESA TEM R\$ 21,43 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA			ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO	0 P/CENTO	
2 - LIQUIDEZ SECA			7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	242.214,67		AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE	11.300,59	= 21,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236.164,08	= 0,00
A EMPRESA TEM R\$ 21,43 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA			ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PRÓPRIO	0 P/CENTO	
3 - LIQUIDEZ GERAL			8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	242.214,67		LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	115.986,68	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	11.300,59	= 21,43	AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL.	242.214,67	= 0,48
A EMPRESA TEM R\$ 21,43 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA			O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 48 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO		
4 - SOLVÊNCIA GERAL			9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	242.214,67		LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	115.986,68	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	11.300,59	= 21,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236.164,08	= 0,49
A EMPRESA TEM R\$ 21,43 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA			O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 48 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL			10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	11.300,59		ATIVO CIRCULANTE	242.214,67	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	242.214,67	= 0,05	REALIZ. L/PRAZO	0,00	242.214,67
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL	5 P/CENTO		(-) PASS.CIRCULANTE	11.300,59	
			(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	11.300,59
			(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		230.914,08

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

WEL GARSHAL
 ADMINISTRADOR
 P.F. 179.153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
 Contador
 C.R.C. PR-040560/0-8
 C.F.F. 966.454.409-44
 R.G. 6.718.261 -8 PR



5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, é uma empresa constituída na forma de sociedade empresaria limitada, com sede em Coronel Vivida - PR, à Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Nucleo Barro Preto, e tem como principal objetivo, prestação de serviços de obras de alvenaria e ruas, praças e calçadas, foi constituída em 16/05/2013, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTABIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes,

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos,

3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

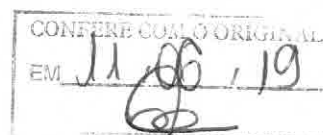
3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261-8 PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 14

Contem o presente livro, 14 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 14, e serviu de LIVRO DIARIO numero 2, do periodo
de 01/01/2018 a 31/12/2018.

EMPRESA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI

NUMERO: 320 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 18.260.537/0001-56

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 41207611967

DATA: 16/05/2003



CORONEL VIVIDA, 31 de DEZEMBRO de 2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CC-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	CP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	CS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	CV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FF-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	NI-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NI-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

11/06/19

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



S

J

H

R

C

2



ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

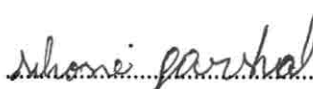
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 11/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 11 de junho de 2019.


.....
SILVONEI GARSHAL











ANEXOVIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO – CORONEL VÍVIDA - PR. CNPJ:
18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: (046-99131-8994)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 11 de junho de 2019.


.....
SILVONEI GARSHAL






ANEXOIX

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

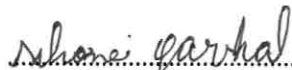
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 11 de junho de 2019.


.....
SILVONEI GARSHAL



S









ANEXO X

Tomada de Preços nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS
COMPLEMENTARES

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 11/2019**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz*:

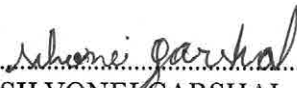
“4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.”*

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vívda, 11 de junho de 2019.


.....
SILVONEI GARSHAL



5




C 2



ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO – CORONEL VÍVIDA - PR.
CNPJ: 18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: (046-99131-8994)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 11 de junho de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

S
Q
b
C 2



ANEXOII

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA /

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº 11/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 11 de junho de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

5

g

pb

14

C 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 025/2019

Data de emissão:	25/03/2019	Validade:	25/03/2020
-------------------------	------------	------------------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - ME		
	CÓD: 8036		
ENDEREÇO:	RUA ORESTE GALVAN, – Bairro: LUTHER KING		
CIDADE:	FRANCISCO BELTRÃO – PR	CEP: 85605-535	
CNPJ:	17.897.400/0001-44	Inscr. Estadual: 9065658035	Inscr. Municipal: 146501
ADMINISTRADORA	MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES CPF: 502.089.859-72		

RAMO DE ATIVIDADE:

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PLANTIO, MANUTENÇÃO E PODA DE PLANTAS E ÁRVORES, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EMGERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS E TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO BÁSICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAISP CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS P CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS RECUPERÁVEIS E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 25 de março de 2019, às 16 horas e 25 minutos.
Ines Delmira Poletto

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 1 de 6

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20177366974, em 13/11/2017, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935

Página 2 de 6

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
NIRE: 41600550935

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, sito a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação – ruas, praças e calçadas. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplanagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e extintores. Limpeza em prédios e domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 340.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 340.000 (duzentas e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

Titular e Administradora	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	340.00	340.000,00
TOTAL	100,00	340.000	340.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 5 de 6

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Contrato Social ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**



Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 24 de outubro de 2018.

Marisa Ap. D. Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

Titular e Administradora

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida/Pr

LICITAÇÃO Nº 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo Licitatório 89/2019

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 11/2019, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida – Paraná, 12 de junho de 2019.


Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0055093-5	CNPJ 17.897.400/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2013	Data de Início de Atividade 04/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ORESTE PAVAN, 310, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR/85.605-535			
Objeto ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PLANTIO, MANUTENÇÃO E PODA DE PLANTAS E ÁRVORES. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO BÁSICO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS. EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL. COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS RECUPERÁVEIS E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS.			
Capital: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES 502.089.859-72	Administrador Sim	Início do Mandato 28/03/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ÉSTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/296088-1



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 JUN 2019

Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.400/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPLENDORA PRESTADORA DE SERVICO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ORESTES PAVAN	NÚMERO 310	COMPLEMENTO
CEP 85.605-535	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 9901-8466 / (46) 9911-0448		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2019 às 00:21:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CNPJ: 17.897.400/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:01 do dia 17/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2019.

Código de controle da certidão: 3CC7.02BA.591D.FE55

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

S

10

10

~

C



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019997907-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.897.400/0001-44**

Nome: **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: a large stylized 'G', 'S', a signature, '16', '10', and 'C'.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº 12448/2019****RAZÃO SOCIAL:** MARISA AP/D. GONÇALVES - ME**CNPJ:** 17.897.400/0001-44**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 146501**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ALVARÁ:****ENDEREÇO:** R ORESTE PAVAN, 310 - GL 03FB L 80S2 - LUTHER KING CEP: 85605535 Francisco Beltrão - PR**ATIVIDADE:** Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2019**DATA DE VALIDADE:** 16/07/2019**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH5J2X9H99EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2019 - 22:19:20

Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

17897400/0001-44 ✓

Razão Social:

MARISA AP DIVINO GONCALVES EIRELI EPP

Nome Fantasia:

ESPLENDORA PRESTADORA DE SERVICO

Endereço:

R ORESTES PAVAN 310 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2019 a 29/06/2019 ✓**Certificação Número:** 2019053104291470746190

Informação obtida em 31/05/2019, às 11:14:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.897.400/0001-44

Certidão n°: 173258851/2019

Expedição: 30/05/2019 às 08:26:43

Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.897.400/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S
46
J
b
~
C



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 76336/2019

Validade: 04/12/2019

Razão Social: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

CNPJ: 17897400000144

Num. Registro: 55177

Registrada desde : 25/06/2013

Capital Social: R\$ 340.000,00

Endereço: RUA ORESTES PAVAN, 310 LUTHER KING

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85605535

Objetivo Social:

Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas; Construção e reformas de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Construção e manutenção de redes de saneamento básico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção; Comércio varejista de pedras e materiais para construção; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de cargas municipal; Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Limpeza em prédios e domicílios.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos nas áreas de Engenharia Civil e Agronomia

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira: PR-19494/D Data de Expedição: 01/03/1988

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Carteira: PR-158864/D Data de Expedição: 10/02/2017

Desde: 11/04/2018 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: parágrafo único, alíneas a até e

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Observações: incisos a, b, e. g

Para fins de: LICITAÇÕES



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 217315/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/06/2019 16:20:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76338/2019**

Validade: 30/06/2019

Nome Civil: ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19494/D

Registro Nacional : 1703717384

Registrado(a) desde : 01/03/1988

Filiação : SADY ANTONIO DAMIANI
JENI MARGARIDA DAMIANI

Data de Nascimento : 22/07/1963

Carteira de Identidade : 34913846

Naturalidade : COLORADO/RS

CPF : 54468280972

Título: ENGENHEIRA CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/01/1987

Diplomação : 05/01/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 217318/2019.

Emitida via Internet em 07/06/2019 16:21:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Atestamos, para fins de acervo técnico, que a pessoa jurídica Marisa AP. Divino Gonçalves – EIRRELI ME CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, com sede a Rua Orestes Pavan, nº 310, bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil Angela Maria Damiani, CREA – PR 19494/D, executou “Serviço de Pavimentação Poliédrica e Construção de Passeios Públicos” conforme serviços e quantidades escritas abaixo:

DESCRIÇÃO	Unid.	QTDE
Placa de obra em chapa de aço galvanizado 2,00 x 1,50m	und.	01
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples para drenagem pluvial	m	386,77
Boca de lobo	und.	29
Dissipador de energia com paredes de bloco de concreto	und.	06
Colchão de argila para pavimentação poliédrica	m²	3406,49
Extração, carga, preparo, assentamento e compactação de pedras poliédricas	m²	3406,49
Confecção de placa completa de sinalização, totalmente refletiva	und.	08
Placa completa esmaltada para identificação de nome de rua	und.	08
Meio fio em concreto armado	m	965,48
Pavimentação de passeios paver, incluindo acessibilidade	m²	1106,33
Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado	m²	25,98

Contratante: Prefeitura de Manfrinópolis, CNPJ nº 01.614.343/0001-09

ART nº 20191974378 (que substituiu a ART nº 20190101257, que por sua vez havia substituído a ART nº 20175759760, que por sua vez havia substituído a ART nº 20174884380. A emissão e apresentação do presente Atestado de Execução de Serviço Técnico de Engenharia anula qualquer outro atestado afim referente a quaisquer umas das ARTs substituídas supracitadas, uma vez que a baixa destas se dá por substituição de ART).

Processo Licitatório: Tomada de Preços 01/2017, empreitada global

Contrato: 37/2017

Valor do Contrato: R\$ 243.147,68 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Local da Obra: Ruas nº 02, nº 03, nº 79 e São Jorge – Manfrinópolis – PR.

Natureza do Serviço: Execução

Período de Execução: 24 de outubro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 JUN. 2019

Ines Delmira Poletto

Manfrinópolis – PR, 17 de maio de 2019

Daniel Luz dos Reis
Engenheiro Civil
CREA – PR 169227/D

Decreto nº 1164/2018 de 06.08.2018

Daniel Luz dos Reis
Engenheiro Civil
CREA - PR 169227/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D
Acervo Técnico Nº.: **2412/2019**
Selos de autenticidade: **A 064638**

RNP Nº: 1703717384
Protocolo Nº.: **2019/00185110**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional:PR-19494/D

Acervo Técnico Nº: **2412/2019**

Selos de autenticidade: **A 064638**

RNP N°.1703717384

Protocollo N°. **2019/00185110**

ART N°.....:20191974378 0..... Registrada:02/05/2019.....

ART Substituída.....:20190101257 0/.....

Empresa Executora...:MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI.....

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - CNPJ/CPF:
01.614.343/0001-09.....

Tipo de Contrato.....PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:4.454,86 M2..... Área Existente:0,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2

Dados Complementares:0,00

Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N CENTRO L. Q.

Município/Estado....:MANFRINOPOLIS/PR.....

Data de Início.....:24/10/2017..... Data de Conclusão:02/02/2018....

Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL...../

Descr. Compl. Serv.:TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE

MANFRINÓPOLIS COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017 E TERMOS

DE CONTRATO Nº 37/2017 NO VALOR DE R\$ 243.147,68

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE

MANFRINÓPOLIS COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017 E TERM

DE CONTRATO Nº 37/2017, NO VALOR DE R\$ 243.147,68...

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico Nº.: **2412/2019**

Selos de autenticidade: **A 064638**

RNP Nº.: 1703717384

Protocolo Nº.: **2019/00185110**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00185110.

Emitida via Internet em 17/05/2019 09:21:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

5



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: MARISA AP. D. GONÇALVES, pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, à R. Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.897.400/0001-44, representada por sua sócia-administradora Sra. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, Brasileira, Maior, Capaz, Divorciada, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, à Rua Orestes Pavan, nº 310, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.875.629-0 SSPPR e CPF sob nº 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado ANGELA MARIA DAMIANI, Brasileira, Maior, Capaz, Engenheira Civil, devidamente registrada no CREA-Pr. Sob nº 19494-D/Pr., residente e domiciliado na Rua Avenida Arnaldo Busato, nº 1351, bairro Copasa, cidade Barracão, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.491.384-6 e do CPF 544.682.809-72, aqui denominado CONTRATADO.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE:

(X) Responsável Técnico /

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de 01 (uma) H/D.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 01 (um) salários mínimos vigente do país, perfazendo total de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 1 % mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, pôr mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denúncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorários e/ou perdas e danos pôr inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no Parágrafo Primeiro mais custas e honorários advocatícios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 JUN, 2019

Ines Delmira Poletto



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA obriga-se a cumprir a legislação Federal, Estadual, Municipal, bem como seguir estrita obediência às normas brasileiras de engenharia editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA executará os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável pela forma e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidências de ocultamento ou recusa de entrega de documentos e informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da Cláusula terceira, Parágrafo Segundo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato com Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Aparte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito de cobrar uma multa estipulada em 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato (correspondente a soma de 12 (doze) mensalidades) e, se for o caso, a indenização por perda e danos decorrentes.

CONFERE COM O
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

11 JUN 2019

Ines Delmira Puietto

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and a signature that appears to be 'Ines Delmira Puietto'.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, de posse da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, bem com, no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

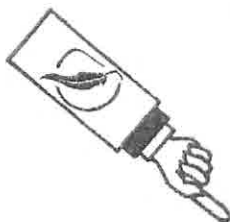
DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato é a partir de 27/07/2017 ate 27/07/2021.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Francisco Beltrão 31 de Julho de 2017.



Ângela Maria Damiani
Contratado



Marisa Ap. D. Gonçalves
Marisa Ap. D. Gonçalves
Contratante

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vitoria - Pr

11 JUN 2019

Ines Delmira Poletto


Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO
Selo: ebfKC.HyIZb.JAVh9 - Kh3eH.n3tKq
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANGELA MARIA DAMIANI
e MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES do que dou fé, Em test.^o
da Verdade
Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2017

Francieli Cataneo Lipreri - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86200-000
48 2.101 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR


Tabelionato de Notas
Francieli Cataneo Lipreri
Escrevente

A comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida/Pr

LICITAÇÃO Nº 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo Licitatório 89/2019

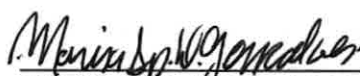
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

A empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES-EIRELI – EPP DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para a PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida – Paraná, 12 de junho de 2019.


MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
Representante Legal


ANGELA MARIA DAMIANI
CREA/PR nº 19494/D
Responsável Técnica

S 46 10

A comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida/Pr

LICITAÇÃO Nº 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo Licitatório 89/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 11/2019, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, a Senhora Angela Mari Damiani, inscrita junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR, sob nº PR-19494/D.

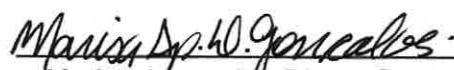
b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida – Paraná, 12 de junho de 2019.


Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CNPJ: 17.897.400/0001-44

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 31 de Maio de 2019 às 15:14:41.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 JUN. 2019

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

S
96
J
K
2
U

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP
 Insc. Est: 9065658035 CNPJ: 17.897.400/0001-44
 Folha: 1 Livro: 00007

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00062 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00062 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP

RUA ORESTES PAVAN

999-366809 TIM

Bairro: LUTHER KING

CEP: 85.605-535 FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Insc. Est: 9065658035 Insc. Mun: 146501

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

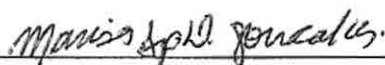
Em: 04/04/2013 NIRE: 41600550935

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2018

Nr. 310



MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
 ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72
 RG: 38756290



WILLIAM NATHAN MADRUGA
 CONTADOR
 065115/O-9
 CPF: 058.495.319-47
 RG: 99750340

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr

11 JUN 2019

Ines Delmira Poletto

Visto da autoridade Fazendária

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Autenticação 19/022847-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

03 ABR 2019

ELIANDE ROSA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

[Anual]

	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	258.805,64	285.262,93
DISPONIVEL	70.538,47	102.688,83
BENS NUMERARIOS	18.093,94	37.766,15
CAIXA	18.093,94	37.766,15
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	52.444,53	64.922,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.444,53	64.922,68
CREDITOS	188.267,17	182.574,10
DUPLICATAS A RECEBER	138.267,17	132.574,10
DUPLICATAS A RECEBER	138.267,17	132.574,10
TITULOS A RECEBER	50.000,00	50.000,00
EMPRESTIMOS A RECEBER	50.000,00	50.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	316.654,94	214.851,54
IMOBILIZADO	316.654,94	214.851,54
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	345.457,00	226.757,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	155.300,00	101.600,00
VEICULOS	190.157,00	125.157,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(28.802,06)	(11.905,46)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(591,00)	(399,04)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(28.211,06)	(11.506,42)
TOTAL DO ATIVO	575.460,58DB	500.114,47DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 03/04/2019

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72

RG: 38756290

WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR

065115/O-9

CPF: 058.495.319-47

RG: 99750340

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 JUN. 2019

Ines Delmira Poletto



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	22.173,72	11.863,75
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO	22.173,72	11.863,75
FORNECEDORES	8.683,96	
FORNECEDORES NACIONAIS	8.683,96	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.813,68	5.136,24
PROLABORE A PAGAR	849,06	833,93
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.964,62	4.302,31
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	10.676,08	6.727,51
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	95,70	63,16
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	355,00	315,00
INSS A RECOLHER	2.005,71	759,29
FGTS A RECOLHER	740,67	505,27
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.479,00	5.084,79
PATRIMONIO LIQUIDO	553.286,86	488.250,72
CAPITAL SOCIAL	340.000,00	220.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	340.000,00	220.000,00
CAPITAL SOCIAL	340.000,00	220.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	213.286,86	268.250,72
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	213.286,86	268.250,72
LUCROS ACUMULADOS	213.286,86	268.250,72
TOTAL DO PASSIVO	575.460,58CR	500.114,47CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 03/04/2019

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES

ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72

RG: 38756290

WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR

065115/O-9

CPF: 058.495.319-47

RG: 99760340

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr

11 JUN. 2019

Ines Delmira Poletto



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2018	31/12/2017
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	1.218.695,50	797.685,01
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.500,00	85.546,60
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	3.500,00	85.546,60
VENDAS DE SERVICOS	1.215.195,50	712.138,41
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	1.215.195,50	712.138,41
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(90.111,15)	(46.567,39)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(90.111,15)	(46.567,39)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(90.111,15)	(46.567,39)
Receita Liquida	1.128.584,35CR	751.117,62CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(618.312,75)	(258.189,04)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(618.312,75)	(258.189,04)
CUSTOS DE SERVICOS	(618.312,75)	(258.189,04)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(13.942,50)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(13.942,50)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		(13.942,50)
Lucro Bruto	510.271,60CR	478.986,08CR
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	(318.048,53)	(296.527,22)
DESPESAS COM PESSOAL	(116.715,64)	(77.502,97)
SALARIOS E ORDENADOS	(85.823,47)	(56.395,18)
FERIAS	(16,65)	(2.336,25)
13º SALARIOS	(5.756,67)	(4.210,60)
INSS EMPRESA	(19.289,88)	(10.361,88)
FGTS	(5.828,97)	(4.199,06)
HONORARIOS	(4.370,00)	(3.890,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.370,00)	(3.890,00)
DESPESAS GERAIS	(196.006,85)	(213.256,40)
PRO-LABORE	(11.448,00)	(11.244,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(55.453,00)	(173.276,70)
DESP.C/VEICULOS	(29.058,27)	(642,00)
DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(38.134,26)	(23.687,60)
DESP.DIVERSAS	(34.183,11)	(1.125,35)
DESPESAS COM CARTORIO	(134,68)	
MATERIAIS AUX DE CONSUMO	(27.595,53)	(3.280,75)
IMPOSTOS E TAXAS	(956,04)	(1.877,85)
IPVA - IMPOSTOS S PROPR DE VEICULOS AUTOM		(1.105,42)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(191,40)	
TAXAS E IMPOSTOS	(764,64)	(772,43)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	192.223,07CR	182.458,86CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(290,33)	(2.688,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(290,33)	(2.688,45)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(290,33)	(2.688,45)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(16.896,60)	(11.666,38)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(16.896,60)	(11.666,38)
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(16.896,60)	(11.666,38)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(16.896,60)	(11.666,38)
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucr	175.036,14CR	168.104,03CR
Lucro do Exercicio	175.036,14CR	168.104,03CR

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr

11 JUN 2019

Ines Delmira Poletto



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

[Anual]

31/12/2018

31/12/2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 03/04/2019

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES

ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72

RG: 38756290

WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR

065115/O-9

CPF: 058.495.319-47

RG: 99750340

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 JUN. 2019

Ines Dalmira Poletto

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'S' and several illegible signatures.

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
SALDO NO INICIO DO PERIODO	268.250,72	190.146,69
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	175.036,14	585.445,69
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	110.000,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	213.286,86	190.146,69

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr

11 JUN 2019

Ines Delmira Poletto

Marisa Ap. Divino Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
 ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72
 RG: 38756290

William Nathan Madruga

WILLIAM NATHAN MADRUGA
 CONTADOR
 065115/O-9
 CPF: 058.495.319-47
 RG: 99750340

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr



Em: Dezembro/2018

11 JUN. 2019

NOTAS EXPLICATIVAS

Ines Delmira Poletto

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MARISA AP. DIVINO GONCALVES- EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.897.400/0001-44, constituída em 04/04/2013, microempresa/empresa de pequeno porte, tributada pelo Regime Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade econômica principal: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, Estado do Paraná, na RUA ORESTES PAVAN, nº 310 – bairro LUTHER KING, CEP 85.605-535.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a *Interpretação Técnica Geral- ITG 1000 – Modelo Contábeis para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte*, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas; e que a empresa entende-se como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, auferindo receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos critérios e procedimentos simplificados abrangidos pela ITG 1000- Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As práticas contábeis observaram aos Princípios da Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93, e as demais disposições contidas na ITG-1000. Não obstante, as transações ou eventos matreiras que não estavam cobertos por aquela interpretação, adotou-se como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG-200- Escrituração Contábil e na NBC TG-1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Os encargos tributários são contabilizados pelo Princípio da Competência.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos,

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr



Em - Dezembro/2018

11 JUN. 2019

NOTAS EXPLICATIVAS

orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas do Ativo Circulante é realizada com base no que determinada o item 30, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que o ativo seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

7. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o ITEM 32, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9. CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até esta data, ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Assim, a entidade está em continuidade operacional a menos que a administração pretenda liquidá-la ou interromper suas atividades, ou não tenha alternativa realista a não ser encerrá-las.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o item 31, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, sendo o valor de depreciação alocado ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo de sua vida útil.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 50.000,00.



Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

13. PATRIMONIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

O capital social é de R\$ 340.000,00, dividido em 340.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócia Marisa Aparecida Divino Gonçalves – participação em 100%

Lucros/Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 213.286,86.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Francisco Beltrão, Paraná, 31 de dezembro de 2018.

maria ap. d. gonalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES

ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72

RG: 38756290

William Nathan Madruga

WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR

065115/O-9

CPF: 058.495.319-47

RG: 99750340

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 JUN. 2019

Ines Delmira Poletto

Ines Delmira Poletto

S
90
C
h

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP
Insc. Est: 9065658035 CNPJ: 17.897.400/0001-44
Folha: 62 Livro: 00007
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00062 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00062 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP

RUA ORESTES PAVAN

999-366809 TIM

Bairro: LUTHER KING

CEP: 85.605-535

FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Insc. Est: 9065658035

Insc. Mun: 146501

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 04/04/2013

NIRE: 41600550935

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

Nr. 310

Marisa Ap. D. Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES

ADMINISTRADORA

CPF: 502.089.859-72

RG: 38756290

William Nathan Madruga
WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR

065115/O-9

CPF: 058.495.319-47

RG: 99750340

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 JUN. 2019

Ines Delmira Paletto
Ines Delmira Paletto



A comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida/Pr

LICITAÇÃO Nº 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo Licitatório 89/2019

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

LIQUIDEZ GERAL (LG) =

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	258.805,64	
----- =	----- =	<u>11,67</u> ✓
Passivo Circulante + Exigível A Longo Prazo	22.173,72	

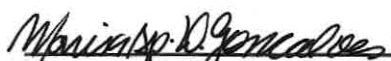
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =

Ativo Circulante	258.805,64	
----- =	----- =	<u>11,67</u> ✓
Passivo Circulante	22.173,72	

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) =

Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	22.173,72	
----- =	----- =	<u>0,04</u> ✓
Ativo Total	575.460,58	

Coronel Vivida – Paraná, 12 de junho de 2019.


MARISA A.P. DIVINO GONÇALVES
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
Representante Legal


WILLIAM NATHAN MADRUGA
CRC/PR nº 065115/O-9
Contador

A comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida/Pr

LICITAÇÃO Nº 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo Licitatório 89/2019

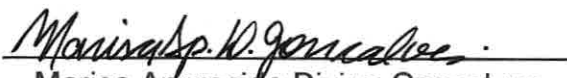
ANEXO VII ✓

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ✓

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida – Paraná, 12 de junho de 2019.


Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



A comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida/Pr

LICITAÇÃO Nº 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo Licitatório 89/2019

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL
E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: MARISA AP.DIVINO GONCALVES- EIRELI-EPP

ENDEREÇO: RUA ORESTES PAVAN, 310, BAIRRO LUTHER KING

CNPJ: 17.897.400/0001-44

FONE/FAX: 46 99936-6812 / 46 35271330

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 11/2019, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida – Paraná, 12 de junho de 2019.

Marisa Ap. Divino Gonçalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

A comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida/Pr

LICITAÇÃO Nº 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo Licitatório 89/2019

ANEXO IX

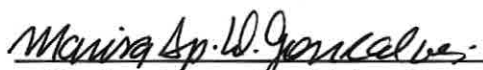
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa MARISA AP.DIVINO GONCALVES- EIRELI-EPP declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida – Paraná, 12 de junho de 2019.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

A comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida/Pr

LICITAÇÃO Nº 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo Licitatório 89/2019

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS
PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
COMPLEMENTARES**

A empresa MARISA AP.DIVINO GONCALVES- EIRELI-EPP DECLARA que ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 11/2019, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1 e subitem 4.2 do edital que aduz:

“4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.**
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.**
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.**
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.**

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.”

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida – Paraná, 12 de junho de 2019.


Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

A comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida/Pr

LICITAÇÃO Nº 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo Licitatório 89/2019

ANEXO XI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE – EPP**

PROPONENTE: MARISA AP.DIVINO GONCALVES- EIRELI-EPP

ENDEREÇO: RUA ORESTES PAVAN, 310, BAIRRO LUTHER KING

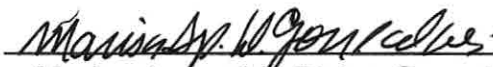
CNPJ: 17.897.400/0001-44

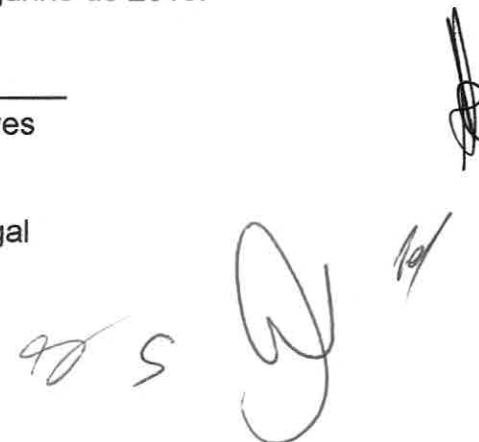
FONE/FAX: 46 99936-6812 / 46 35271330

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 11/2019, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida – Paraná, 12 de junho de 2019.


Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



A comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida/Pr

LICITAÇÃO Nº 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo Licitatório 89/2019

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços, nº 11/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Coronel Vivida – Paraná, 12 de junho de 2019.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Empresa: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Telefone: 46-99921-7357

E-mail: lindomarferreira89@hotmail.com

Data da Abertura: 11 de junho de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTÓCOLO Nº

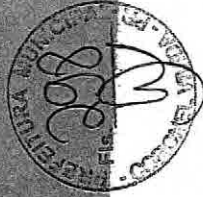
28.994/19

Em:

11.06.19 às 08:57

FUNCIONÁRIO

Jmes



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56

Telefone: 46-99131-8994

E-mail:

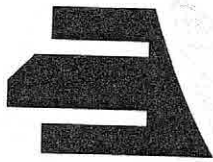
Data da Abertura: 11 de junho de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 20.996/19

Em: 11.06.19 às 08:55

FUNÇÃO



SPLENDORA

ENGENHARIA



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Empresa: MARISA AP. DIVINO GONCALVES-EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

Rua Orestes Pavan, n.º 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-535

Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812

Data da Abertura: 11 de junho de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

28.985/19

Em:

11.06.19

Nº

08.33

FUNÇÃO

Assinatura



ANEXO XII

Tomada de Preços nº 11/2019

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Endereço: Rua Vitor Lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000

E-mail: lindomarferreira89@hotmail.com

Telefone: 46-99921-7357

Agência: 4390

Conta Bancária nº: 146218

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 11/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo**; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.	132.059,48

- a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ cento e trinta e dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos.
- b) Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias corridos, conforme descrito no Anexo XIV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 11/2019.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019.

Lindomar Ferreira
CPF: 027.670.569-67

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Fone: 46-99921-7357

Rua Vitor Lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
LOCALIZAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL- Trecho BR 158 e a comunidade de

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - TRECHO 2				
18		SERVIÇOS INICIAIS - ADITIVO RENDIMENTOS				
18.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	381,80	3.818,00
19		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - ADITIVO RENDIMENTOS				
19.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.780,00	1,49	5.632,20
19.2	401140-DER	ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA COM MOTONIVELADORA	M	1.260,00	0,31	390,60
20		PREPARAÇÃO DE CANCHA - ADITIVO RENDIMENTOS				
	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	756,00	2,69	2.033,64
20.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NÃO URBANAS	M3XKM	9.450,00	1,89	17.860,50
20.3	532600-DER	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	3.780,00	1,70	6.426,00
21		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ADITIVO RENDIMENTOS				
21.1	72979	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M2	3.780,00	12,46	47.098,80
21.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NÃO URBANAS	M3XKM	17.010,00	1,89	32.148,90
22		CORDÃO DE PEDRA/MEIO FIO - ADITIVO RENDIMENTOS				
22.1	72978	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M	1.260,00	6,51	8.202,60
22.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NÃO URBANAS	M3XKM	945,00	1,89	1.786,05
23		REJUNTE - ADITIVO RENDIMENTOS				
23.1	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	113,40	2,68	303,91
23.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NÃO URBANAS	M3XKM	1.417,50	1,89	2.679,08
23.3	532650-DER	ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO / REJUNTE	M2	3.780,00	0,80	3.024,00
24		CONTENÇÃO LATERAL - ADITIVO RENDIMENTOS				
24.1	72972	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	630,00	1,04	655,20
		SINAPI UTILIZADA - REFERENCIA OUTUBRO/2018				
		DER UTILIZADA - REFERENCIA JUNHO/2018				

TOTAL 132.059,48

CORONEL VIVIDA, 10 DE JUNHO DE 2019

LINDOMAR FERREIRA CPF: 027.670.569-67

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Fone: 46-99921-7357

Rua Vitor Lourenzi nº 515, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Coronel Vivida-PR, CEP: 85550-000

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA LOCALIZAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL- Trecho BR 158 e a comunidade de Palmeirinha. Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
--

10 de junho de 2019

LINDOMAR FERREIRA CPF: 027.670.569-67

10 de junho de 2019

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	LOCALIZAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL- Trecho BR 158 e a comunidade de Palmeirinha.
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,32%
TAXA DE RISCO		R	0,50%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,02%
TAXA DE LUCRO		L	7,30%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			21,48%
BDI RESULTANTE			27,63%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome: *Lindomar Ferreira.*

CPF/CNPJ ou Crea

027.670.569-67

Data: 10/06/2019



ANEXO XII

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Endereço: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – B. NUCLEO BARRO PRETO – CEL VIVIDA - PR
E-mail:

Telefone: 46-99131-8994

Agência: 3793 - ITAU

Conta Bancária nº: 25464-4

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 11/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo**; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO RS
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.	146.585,73

- a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 146.585,73 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.
- As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 10/2019.

Coronel Vivida, 11 de junho de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

[Handwritten signatures and initials]

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ - 18.260.537/0001-56

CORONEL VÍVIDA - PR

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
LOCALIZAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL- Trecho BR 158 e a comunidade de

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
18						
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - TRECHO 2						
SERVIÇOS INICIAIS - ADITIVO RENDIMENTOS						
18.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00	423,37	4.233,70
19						
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - ADITIVO RENDIMENTOS						
19.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.780,00	1,66	6.274,80
19.2	401140-DER	ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA COM MOTONIVELADORA	M	1.260,00	0,34	428,40
20						
PREPARAÇÃO DE CANCHA - ADITIVO RENDIMENTOS						
20.1	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	756,00	2,98	2.252,88
20.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NÃO URBANAS	M3XKM	9.450,00	2,10	19.845,00
20.3	532600-DER	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	3.780,00	1,89	7.144,20
21						
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ADITIVO RENDIMENTOS						
21.1	72979	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M2	3.780,00	13,81	52.201,80
21.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NÃO URBANAS	M3XKM	17.010,00	2,10	35.721,00
22						
CORDÃO DE PEDRA/MEIO FIO - ADITIVO RENDIMENTOS						

Ronaldo Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D



Robson Barbed

22.1	72978	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M	1.260,00	7,22	9.097,20
22.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NAO URBANAS	M3XKM	945,00	2,10	1.984,50
23		REJUNTE - ADITIVO RENDIMENTOS				
23.1	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	113,40	2,97	336,80
23.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NAO URBANAS	M3XKM	1.417,50	2,10	2.976,75
23.3	532650-DER	ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO / REJUNTE	M2	3.780,00	0,89	3.364,20
24		CONTENÇÃO LATERAL - ADITIVO RENDIMENTOS				
24.1	72972	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	630,00	1,15	724,50
		SINAPI UTILIZADA - REFERENCIA OUTUBRO/2018				
		DER UTILIZADA - REFERENCIA JUNHO/2018				
TOTAL						146.585,73

CORONEL VIVIDA, 11 DE JUNHO DE 2019

Silvonei Garbhal
SILVONEI GARBHAI

Ronaldo Martins
Ronaldo Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA									
LOCALIZAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL- Trecho BR 158 e a comunidade de Palmeirinha.									
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR									

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - TRECHO 2															
18	SERVIÇOS INICIAIS - ADITIVO RENDIMENTOS	4.233,70	2,89%	100,00	100,00										
19	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - ADITIVO RENDIMENTOS	6.703,20	4,57%	33,00	33,00	33,00	66,00	34,00	100,00						
20	PREPARAÇÃO DE CANCHA - ADITIVO RENDIMENTOS	29.242,08	19,95%	33,00	33,00	33,00	66,00	34,00	100,00						
21	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ADITIVO RENDIMENTOS	87.922,80	59,98%	33,00	33,00	33,00	66,00	34,00	100,00						
22	CORDÃO DE PEDRA/MEIO FIO - ADITIVO RENDIMENTOS	11.081,70	7,56%	33,00	33,00	33,00	66,00	34,00	100,00						
23	REJUNTE - ADITIVO RENDIMENTOS	6.677,75	4,56%	33,00	33,00	33,00	66,00	34,00	100,00						
24	CONTENÇÃO LATERAL - ADITIVO RENDIMENTOS	724,50	0,49%	33,00	33,00	33,00	66,00	34,00	100,00						
TOTAL (%)		100%	100%	34,94%	34,94%	32,05%	66,98%	33,02%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL (R\$)		146.585,73	100%	51.209,87	51.209,87	46.976,17	48.399,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACUMULADO (R\$)				51.209,87	146.585,73	98.186,04	146.585,73	146.585,73	146.585,73	146.585,73	146.585,73	146.585,73	146.585,73	146.585,73	146.585,73

CORONEL VÍVIDA, 11 DE JUNHO DE 2019.

Responsável legal ou procurador



Ronaldo Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	LOCALIZAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL- Trecho BR 158 e a comunidade de Palmeirinha.
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,40%
TAXA DE RISCO	R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%
TAXA DE LUCRO	L	7,30%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
		PIS (geralmente 0,65%)
		COFINS (geralmente 3,00%)
		ISS (legislação municipal)
		CPRB (INSS)
		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		22,00%
BDI RESULTANTE		28,17%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Robson Garibaldi
Responsável legal ou procurador
Nome:
CPF/CNPJ ou Crea

Ronald Martins
Ronald Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

Data: 11/06/2019



MODELO PROPOSTA COMERCIAL
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
CNPJ: 17.897.400/0001-44
Endereço: Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King
E-mail: esplendor@outlook.com
Telefone: (46) 99936-6812
Agência: 0601
Conta Bancária nº: 003.00006129-0

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 11/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo**; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.	R\$ 124.576,59

a) Preço Global para a execução da obra é de **R\$ 124.576,59 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**.

b) Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias corridos, conforme descrito no Anexo XIV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 11/2019.

Coronel Vivida, 10 de junho de 2019.

Marisa Ap. D. Gonçalves
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES

RG: 3.875.629-0 SSPPR

17.897.400/0001-44
MARISA AP. D. GONÇALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
Francisco Beltrão - PR

Handwritten signature

Handwritten letter 'S'

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

INSC. ESTADUAL: 90651

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

LOCALIZAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL- Trecho BR 158 e a comunidade de

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - TRECHO 2				
18		SERVIÇOS INICIAIS - ADITIVO RENDIMENTOS				
18.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00	360,50	3.605,00
19		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - ADITIVO RENDIMENTOS				
19.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	3.780,00	1,41	5.329,80
19.2	401140-DER	ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA COM MOTONIVELADORA	M	1.260,00	0,29	365,40
20		PREPARAÇÃO DE CANCHA - ADITIVO RENDIMENTOS				
20.1	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	756,00	2,54	1.920,24
20.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NÃO URBANAS	M3XKM	9.450,00	1,78	16.821,00
20.3	532600-DER	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	3.780,00	1,61	6.085,80
21		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ADITIVO RENDIMENTOS				
21.1	72979	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M2	3.780,00	11,76	44.452,80
21.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NÃO URBANAS	M3XKM	17.010,00	1,78	30.277,80
22		CORDÃO DE PEDRA/MEIO FIO - ADITIVO RENDIMENTOS				



40

22.1	72978	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	M	1.260,00	6,14	7.736,40
22.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NÃO URBANAS	M3XKM	945,00	1,78	1.682,10
23		REJUNTE - ADITIVO RENDIMENTOS				
23.1	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	113,40	2,53	286,90
23.2	72885-COMP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, EM VIAS NÃO URBANAS	M3XKM	1.417,50	1,78	2.523,15
23.3	532650-DER	ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO / REJUNTE	M2	3.780,00	0,76	2.872,80
24		CONTENÇÃO LATERAL - ADITIVO RENDIMENTOS				
24.1	72972	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	630,00	0,98	617,40
		SINAPI UTILIZADA - REFERENCIA OUTUBRO/2018				
		DER UTILIZADA - REFERENCIA JUNHO/2018				
TOTAL						124.576,59

CORONEL VIVIDA, 10 DE JUNHO DE 2019

Mauris Ap. W. Gomes
Responsável Empresa

17.897.400/0001-4
MARISA AP. D. GONCALVES
(46) 9936 8809 / 9936 8812
Rua Orestes Paven, 310
CEP 85605-535 - Luthen - PR
Francisco Belmar - RJ

Angela M. Damiani
Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D
CREA/SC 023430-7

ANGELA M. DAMIANI
Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D
CREA/SC 023430-7



2

2.



Responsável Técnico.

17.897.400/0001-4
MARISA AP. D. GONÇALVES
(46) 9936 8809 / 9936 8811
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luthero
Francisco Beltrão - PR

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2019

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO****Grau de Sigilo**
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	LOCALIZAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL- Trecho BR 158 e a comunidade de Palmeirinha.
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	
TAXA DE RISCO		R	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	
TAXA DE LUCRO		L	
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			7,12%
BDI RESULTANTE			12,55%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Marisa Ap D. Gonçalves
Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ: 17.897.400/0001-44
MARISA AP. D. GONÇALVES
(46) 9936 6809 / 9936 6812
Rua Orestes Pavan, 310
CEP 85605-535 - Luther King
Francisco Beltrão - PR

ANGELA M. DAMIANI
Engenheira Civil - CREA/PR 194944-1
CREA/SC 023430-3

Data: 10/06/2019



ENVELOPE Nº 02 - Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL - ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Empresa: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Telefone: 46-99921-7357

E-mail: lindomarferreira89@hotmail.com

Data da Abertura: 11 de junho de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLONº

Em: 11.06.19 às 08:54

FUNÇÃO



ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO PCLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Telefone: 46-99131-8994

E-mail:

Data da Abertura: 11 de junho de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLADO

38.996/19

Em: 12.06.19 às 08:55

FUNÇÃOÁRIO

Jmes



SPLENDORA

ENGENHARIA



ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Empresa: MARISA AP. DIVINO GONCALVES-EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

Rua Orestes Pavan, n.º 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-535

Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812

Data da Abertura: 11 de junho de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 38.995/19

Em: 11.06.19 às 08:33

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 75/CML/2019

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL - ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Contrato de Repasse nº 795466/2013 - Processo nº 1011447-60/2013/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CEF - PROGRAMA: PRONAT - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 11/2019, de 23.05.2019.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Cleverson Adriano Andreis, Gezica Bertoldi, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Leila Marcolina e Sidnei Ghisolfi.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 11 de junho de 2019, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME; Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME e Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Lindomar Ferreira, representando a empresa Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME, apresentou cópia da certidão simplificada da junta comercial, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Silvonei Garshal, representando a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME, apresentou cópia da certidão simplificada da junta comercial e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Robson Otto Gonçalves Metzler, representando a empresa Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli, apresentou cópia do contrato social em vigor, cópia da certidão simplificada da junta comercial, CNPJ, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME; Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME e Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME; Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME e Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

As empresas Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME; Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME e Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli, apresentaram declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte juntamente com os documentos de habilitação.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: As empresas Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME; Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME e Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli, apresentaram o termo de renúncia e seus representantes se fizeram presentes a sessão, declarando sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando as empresas que representam que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor da propostas, os preços, prazos de validade da



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



proposta e prazo de execução a seguir: Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME, valor total de R\$ 132.059,48 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias e prazo de execução 90 (noventa) dias; Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME, valor total de R\$ 146.585,73 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias e prazo de execução 90 (noventa) dias e Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli, valor total de R\$ 124.576,59 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias e prazo de execução 90 (noventa) dias.

A empresa Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli apresentou a planilha do BDI com valor fora do intervalo de admissibilidade para a Administração Central, Seguro e Garantia, Risco, Despesas Financeiras e Lucro.

Foi solicitado a divisão de estudos e projetos do município, através do Assessor de Planejamento, Sr. Douglas Cristian Strapazon, para analisar as planilhas, cronogramas e BDI apresentados, sendo verificado que as empresas Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME e Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME apresentaram os mesmos corretos e de acordo com o estabelecido no edital.

Foi constatado que a empresa Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli apresentou planilha de BDI com valor fora do intervalo de admissibilidade, portanto em desacordo com o estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.1, alínea "d", considerando o não atendimento ao estabelecido no edital, fica desclassificada a proposta da empresa.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, a comissão decidiu classificar as seguinte proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME	132.059,48
	2º	Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME	146.585,73

Considerando que a empresa Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli apresentou planilha de BDI com valor fora do intervalo de admissibilidade, a Comissão de Licitação decidiu desclassificar a proponente:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
01	Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli	124.576,59

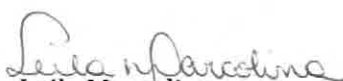
DO RESULTADO: Após analisada a proposta, a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME, pelo valor total de R\$ 132.059,48 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Os representantes das empresas Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME; Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME e Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli, presentes a sessão, concordam com o resultado anunciado e desistem de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

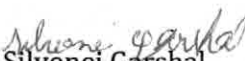

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

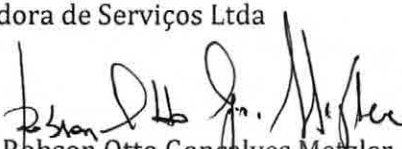

Cleverson A. Andreis
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Lindomar Ferreira
Adonay Prestadora de Serviços Ltda


Silvério Garshal
Brascol Prest. de Serviços Ltda - ME


Robson Otto Gonçalves Metzler
Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160625467, 160625440
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/01/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208322985
- **ARQUIVAMENTO:** 41208322985
- **EMPRESA:** ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFlZW50b18xNDUzNDg4MjMyXzE2MDYyNTQ2Ny5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1)

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ1MzQ4ODI3Ni8xNjA2MjU0NjcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1614089310)



1

ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CONTRATO SOCIAL

LINDOMAR FERREIRA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/05/1978, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte- CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade RG 7.740.657-3 SSP/PR e CPF sob n.º 027.670.569-67 e **CLEONIR APARECIDA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/09/1971, empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.550-000 portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.419.188-6 SSP/PR e do CPF sob n.º 995.208.429-34, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: **CNAE 4399-1/03** - Serviços de construção civil, **CNAE 4330-4/04** - serviços de pintura, **CNAE-4322-3/01** - Serviços de encanador, **CNAE - 4321-5/00** Serviços de eletricista, **CNAE - 4213-8/00** execução de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de muro de pedra, construção de cabeceira de ponte com pedras, podas de arvores, manutenção de meio fio e canteiros e varrição de ruas, **CNAE 8129-0/00**, Serviços de limpeza, serventes, cozinheira, copeira, serviços gerais, **CNAE 8130-3/00** Conservação e jardinagem, **CNAE 8122-2/00** Dedetizacao, **CNAE - 8121-4/00** Limpeza em escolas, prédios e condomínios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 22 de Janeiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB N° 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
LINDOMAR FERREIRA	35.000	35.000,00	50,0
CLEONIR APARECIDA G. FERREIRA	35.000	35.000,00	50,0
TOTAL	70.000	70.000,00	100,0

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **LINDOMAR FERREIRA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Coronel Vivida, 22 de Janeiro de 2016.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR
CPF 919. 587.509-30

LINDOMAR FERREIRA
CLEONIR APARECIDA GONCALVES FERREIRA
CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.719.261-8 SSP/PR
CPF 966.454.409-44

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº B04fc.95dig.2p4Bq, Controle: 7ojtc.YJZD. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de LINDOMAR FERREIRA e CLEONOR
APARECIDA GONÇALVES FERREIRA, do qual dou fé, "0002" 62195F.
Coronel Vivida-Paraná, 22 de janeiro de 2016.

Em Teste *[assinatura]* da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

JOÃO KESSLER
João de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.051.041/0001-75

Data da Emissão : 21/02/2019

Hora da Emissão : 15:02:34

Código de Controle da Certidão : BADB.3BBF.D9EB.B4B8

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 21/02/2019, com validade até 20/08/2019.

[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

Secretaria da
Fazenda

chave: senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 020014638-70
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 24.051.041/0001-75
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 03/06/2019 09:53:28
Data de Validade 01/10/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 1432/ 2019

CADASTRO : 540000010240
NOME : ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 24.051.041/0001-75
ENDEREÇO : RUA VITOR LORENZI N° 515
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 03/09/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 343622598147845

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA 03 de Junho de 2019.

CERTIDÃO EMITIDA POR:

LUANA MARCOLINA LEONARDI



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 24.051.041/0001-75

Razão social: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

Resultado da consulta em 11/06/2019 13:46:42

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.051.041/0001-75

Razão social: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/06/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	2019060303242312825576
15/05/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	2019051504540921858152
26/04/2019	26/04/2019 a 25/05/2019	2019042605022530841600
07/04/2019	07/04/2019 a 06/05/2019	2019040703322566910209
19/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019	2019031905093394459392
28/02/2019	28/02/2019 a 29/03/2019	2019022804513272895630
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020904101545509231
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012103100632282813
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010203591262078718
14/12/2018	14/12/2018 a 12/01/2019	2018121422513001411159
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111820593672806548
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103121423667865597
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101202133415370740
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092217532449894903
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090317592881911205
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081420050879213311
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072621423573147780
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070720141797017504
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061821030461412457
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061800430673165934
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053020595144801807
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051121411566178707
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042220390377838478
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040320571808942885
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031522505050433680
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022421273063858509
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020707133854481790
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011723150554601860
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122922032961265340
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121022121340292601
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112109333670460974

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110208294314931870
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101412294190009479
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092508190486333312
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090608324326788713
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081810115694742386
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073008231367618900
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071110083147697428
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062207181641033630



Resultado da consulta em 11/06/2019 13:46:42

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.051.041/0001-75

Certidão nº: 173416894/2019

Expedição: 03/06/2019, às 09:59:19

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.051.041/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	75237/2019
REGISTRO - CREA :	65173
SOLICITADA POR :	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETIVO SOCIAL :	Serviços de construção civil; Serviços de pintura; Serviços de encanador; Serviços de eletricitista; Execução de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de muro de pedra, construção de cabeceira de pontes com pedras, poda de arvore, manutenção de meio fio e canteiros e varreção de ruas; Serviços de limpeza, servente, cozinheira, copeira, serviços gerais; Conservação de jardinagem; Dedetização; Limpeza em escolas predios e condomínios.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - FABIANO MARCEL CATANI Carteira: PR-79769/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	05/06/2019 19:08:25
VALIDADE :	05/07/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	75239/2019
CARTEIRA - CREA :	PR-79769/D
SOLICITADA POR :	FABIANO MARCEL CATANI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	05/06/2019 19:08:59
VALIDADE :	30/06/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

FABIANO MARCEL CATANI

Emitida em : 16/12/2010 09:39:52

Carteira Profissional: PR-79769/D

Acervo Técnico Nº.:16448/2010

ART Nº.....:20082806159 0

Registrada.....:23/09/2008

Empresa Executora...:EVERTON DUTRA DOS SANTOS & CIA LTDA

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Dimensão.....:8.858,68 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUAS DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, S/N VISTA ALEGRE

Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR

Data de Início.....:02/09/2008

Data de Conclusão:02/12/2008

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO COLCHÃO P/ ASSENTAMENTO DE MATERIAL SOLTO

1771,73M³ EXECUÇÃO ENCHIMENTO COM ARGILA 442,93M³ FORNECIMENTO E

ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES TOTALIZANDO 8.858,68M2 DE PAVIMENTAÇÃO

COM PEDRAS IRREGULARES ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO

2503,70ML.

Observação.....:



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.260.537/0001-56

Data da Emissão : 02/02/2019

Hora da Emissão : 13:04:07

Código de Controle da Certidão : 63A0.62A7.033D.8583

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 02/02/2019, com validade até 01/08/2019.

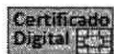
[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

chave: senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 020053663-33
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 18.260.537/0001-56
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 10/06/2019 14:27:40
Data de Validade 08/10/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1489 /2019

CAD. : 18260537000156
NOME : BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO : RUA ARI ZAMARCHI N° 320
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 08/09/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 139222953139222

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 10 de Junho de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 18.260.537/0001-56

Razão social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 11/06/2019 13:59:12

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.260.537/0001-56

Razão social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402073536262325
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051602235363704508
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042702411138964190
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801212564024910
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032002372469512309
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102224016105258
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014381790345101
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202142114185563
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010302194097915571
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121502384145191211
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112503090367323124
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110515454392482973
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101805395780633713
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092808292433619212
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907043171095175
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082107550454747440
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080207560169298310
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071408443334438000
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071401382207364896
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507152863637316
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060608382700298804
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051808525284471904
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909242293372256
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041009525962717410
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007233981817086
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107184056141562
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006034773392340
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012217052970361851
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010311123126255247
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121506124923533376
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112610375363178197

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703142558088457
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101904142330702541
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003371984525187
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102114253292120
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304142688249796
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080404025957226686
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071605463090228140
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062703505099099451



Resultado da consulta em 11/06/2019 13:59:12

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.260.537/0001-56

Certidão n°: 173864664/2019

Expedição: 10/06/2019, às 14:30:50

Validade: 06/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	76893/2019
REGISTRO - CREA :	65209
SOLICITADA POR :	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	10/06/2019 14:31:50
VALIDADE :	10/07/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	76896/2019
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	10/06/2019 14:32:32
VALIDADE :	07/12/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão****RONALDO MIOTTO MARTINS**

Emitida em : 29/05/2019

Carteira Profissional: PR-138208/D

Acervo Técnico Nº.:2715/2019

Selo(s) de Autenticidade: A 063500

ART Nº.....:20181946231 0

Registrada.....:14/05/2018

Empresa Executora...:BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante(s).....:CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado..:PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Dimensão.....:940,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:PROLON. RUA FIORETO MARCOLINA, SN LOTEAMENTO SEDE

Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR

Data de Início.....:01/04/2018

Data de Conclusão:11/05/2018

Descr. Compl. Serv.:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA SOBRE SERVIDÃO DE PASSAGEM ,
ACESSO A PROPRIEDADE CHA 371..

Observação.....:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 185911676
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/10/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600550935
- **ARQUIVAMENTO:** 20185911676
- **EMPRESA:** MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MDgzNDkyM18xODU5MTE2NzYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1830797780)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**



Página 1 de 6

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20177366974, em 13/11/2017, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB N° 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 2 de 6

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
NIRE: 41600550935

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, sito a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação – ruas, praças e calçadas. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplanagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e extintores. Limpeza em prédios e domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 340.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 340.000 (duzentas e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

Titular e Administradora	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	340.00	340.000,00
TOTAL	100,00	340.000	340.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935



Página 5 de 6

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Contrato Social ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 24 de outubro de 2018.

Marisa Ap. D. Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
Titular e Administradora

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.897.400/0001-44

Data da Emissão : 17/05/2019

Hora da Emissão : 10:25:01

Código de Controle da Certidão : 3CC7.02BA.591D.FE55

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 17/05/2019, com validade até 13/11/2019.

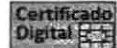
[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

   chave: senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019997907-01
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 17.897.400/0001-44
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP
Emissão 29/05/2019 22:07:14
Data de Validade 26/09/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 12448 2019
Código de autenticação: 9ZTMHBUFFH5J2X9H99EB

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte MARISA AP. D. GONÇALVES - ME inscrição municipal 146501. Solicitada por MARISA AP. D. GONÇALVES - ME, em 17/05/2019 às 22:19.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 16/07/2019

[Retornar](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 17.897.400/0001-44

Razão social: MARISA AP DIVINO GONCALVES EIRELI EPP

Resultado da consulta em 11/06/2019 14:11:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.897.400/0001-44

Razão social: MARISA AP DIVINO GONCALVES EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	2019053104291470746190
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	2019051204111868387693
23/04/2019	23/04/2019 a 22/05/2019	2019042304095156766860
04/04/2019	04/04/2019 a 03/05/2019	2019040405112742159329
16/03/2019	16/03/2019 a 14/04/2019	2019031604375246129062
25/02/2019	25/02/2019 a 26/03/2019	2019022502381634741149
06/02/2019	06/02/2019 a 07/03/2019	2019020604073742606370
18/01/2019	18/01/2019 a 16/02/2019	2019011804060804853665
30/12/2018	30/12/2018 a 28/01/2019	2018123003384187385033
11/12/2018	11/12/2018 a 09/01/2019	2018121105433113599430
19/11/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	2018111914431560039264
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102522200800205462
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100504354887313108
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091603550317008160
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082804193312461349
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080904561015307979
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072105062326087713
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070203385887668265
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305074215172514
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052504352605433526
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050604493377999140
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041603163670387076
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032804200114461161
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030904253732794118
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804554892049555
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013010275784042600
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010821244738519190
19/12/2017	19/12/2017 a 17/01/2018	2017121907291480085348
30/11/2017	30/11/2017 a 29/12/2017	2017113007153557779600
11/11/2017	11/11/2017 a 10/12/2017	2017111104113142006303
23/10/2017	23/10/2017 a 21/11/2017	2017102303045703438953

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/10/2017	04/10/2017 a 02/11/2017	2017100404574878930120
15/09/2017	15/09/2017 a 14/10/2017	2017091503570916058215
27/08/2017	27/08/2017 a 25/09/2017	2017082707231132520489
08/08/2017	08/08/2017 a 06/09/2017	2017080804121264998805
20/07/2017	20/07/2017 a 18/08/2017	2017072004483677216453
01/07/2017	01/07/2017 a 30/07/2017	2017070104035727484688
12/06/2017	12/06/2017 a 11/07/2017	2017061202365117851762



Resultado da consulta em 11/06/2019 14:11:43

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.897.400/0001-44

Certidão nº: 173258851/2019

Expedição: 30/05/2019, às 08:26:43

Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.897.400/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	76336/2019
REGISTRO - CREA :	55177
SOLICITADA POR :	MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas; Construção e reformas de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Construção e manutenção de redes de saneamento básico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção; Comércio varejista de pedras e materiais para construção; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de cargas municipal; Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Limpeza em prédios e domicílios.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - ANGELA MARIA DAMIANI Carteira: PR-19494/D Título: ENGENHEIRA CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
2 - ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER Carteira: PR-158864/D Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933 incisos a até h, l, p, q, r, t. Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933 incisos a, b, e. g Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933 parágrafo único, alíneas a até e Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	07/06/2019 16:20:23
VALIDADE :	04/12/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	76338/2019
CARTEIRA - CREA :	PR-19494/D
SOLICITADA POR :	ANGELA MARIA DAMIANI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	07/06/2019 16:21:34
VALIDADE :	30/06/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ANGELA MARIA DAMIANI

Emitida em : 16/05/2019

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico Nº.:2412/2019

Selo(s) de Autenticidade: A 064638

ART Nº.....:20191974378 0

Registrada.....:02/05/2019

Empresa Executora....:MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:4.454,86 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N CENTRO

Município/Estado....:MANFRINOPOLIS/PR

Data de Início.....:24/10/2017

Data de Conclusão:02/02/2018

Descr. Compl. Serv...:TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS COM ORDEM DE
SERVIÇO Nº 02/2017 E TERMO DE CONTRATO Nº 37/2017 NO VALOR DE R\$

243.147,68. TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E CONSTRUÇÃO DE
PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS COM ORDEM DE SERVIÇO Nº
02/2017 E TERMO DE CONTRATO Nº 37/2017, NO VALOR DE R\$ 243.147,68

Observação.....:



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

DATA: 23/05/19

ABERTURA: 11/06/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL - ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	24.051.041/0001-75	132.059,48

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 132.059,48 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

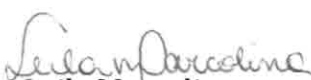
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 11 de junho de 2019.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Cleverson A. Andreis
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

DATA: 23/05/19

ABERTURA: 11/06/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	24.051.041/0001-75	132.059,48

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 132.059,48 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Coronel Vivida, 11 de junho de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

DATA: 23/05/19

ABERTURA: 11/06/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 11/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	24.051.041/0001-75	132.059,48

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 132.059,48 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Coronel Vivida, 11 de junho de 2019.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019
PROCESSO Nº 117/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Lidiane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRA.NET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Micro-ônibus, novo, 0 (zero) km, ano de fabricação/modelo mínimo 2018/2019, adaptado para o transporte de crianças e adolescentes com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/09, com capacidade mínima para 18 passageiros incluso 01 posto para cadeirante, mais o motorista, em atendimento à Deliberação nº 012/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, com respaldo na Lei Estadual nº 18.419/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, com contrapartida do Município de Pato Branco, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2019. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Carumuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br. 13 de junho de 2019. Lidiane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2019 - Contrato nº 78/2018/GP. Pregão Eletrônico nº 18/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Gentile Seguradora S.A. OBJETIVO: A contratação de Seguro Compresivo Empresarial, para atender às necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura, Assistência Social, Educação e Cultura e de Saúde, conforme solicitação apresentada no protocolo 002452/2019. ADITAMENTO: Do Prato: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 37, inciso II e Cláusula Terceira, inciso IV do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato da apólice será de 08 de junho de 2019 a 08 de junho de 2020. Do Valor: O valor a ser pago pelos serviços permanece inalterado, sendo R\$ 13.356,04, para o período da vigência. Da Dot. Orçamentária: Para suporte da despesa extra utilizada as seguintes despesas com seus respectivos desdobramentos: 1428-4309 (R\$3.550,00); 1668-7962 (R\$2.400,00); 2197-7963 (R\$2.780,00); 1765-4310 (R\$8.600,00); 1848-7965 (R\$2.286,04); 1922-4311 (R\$1.700,00). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 07 de junho de 2019. Angustinho Zucchi - Contratante. Marcelo Wais - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019
DATA: 22/05/19
HORÁRIO: 09:00
ABERTURA: 11/06/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA DE ESTRADA RURAL - ESTRADA ENTRE A BR 168 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. Análise todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 11/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	24.051.041/0001-78	132.088,48

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 132.088,48 (cento e trinta e dois mil e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Coronel Vidua, 11 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 07/2019 de 13/06/2019. Súmula: Convocação de candidata Camila Lenhart Pinheiro habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001 Publicação 001 de 29/05/2017, para provimento de vaga de Professor Temporário.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.munic.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 009/2019

Súmula - Resultado das reuniões interpostas pelas Comissões, do processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Clevelândia - PR, conforme o Edital nº 001/2019.

A Comissão Especial Eleitoral, inscrita pelo processo de Escolha Unificada para o membro do Conselho Tutelar e suplente do Município de Clevelândia - PR, constituiu na resolução nº 009/2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado das reuniões interpostas pelas comissões ao processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Clevelândia - PR, conforme o Edital nº 001/2019, que observem as inscrições interpostas.

Nº de inscrição	Nome Candidato (a)	Resultado
06	Lucivaldo Prado Marignoni	Indeferido
09	Dirlei Aguiar de Faria da Silva	Indeferido
11	Edson Barba Guimarães	Indeferido

Art. 2º - Os candidatos poderão interpor recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDOCA de data de 17 a 18/06/2019, conforme edital nº 001/2019 e modelo em anexo IV, e protocolar nas dependências do Conselho de Assistência Social - CEAS situado Rua Coronel Marinho nº 1060 Bairro São José. No horário de expediente das 7h00 às 12h e 13h00 às 17h.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Clevelândia, 13 de junho de 2019.

GRACIELLI CORDEIRO VALLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.

MUNICÍPIO DE MARÍPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2019. Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 932017/PP, que entre si celebraram o Município de Maripolis e Walner Thom ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARÍPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Neuri Roque Rosseti Gehlen, brasileiro, casado, portador de CI/RG nº 1.627.436-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 086.373.896-43, residente e domiciliado na Rua 7, nº 665, centro, na cidade de Maripolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Walner Thom ME, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 84.969.696/0001-09, inscrita estadual nº 3170024973, com sede na Rua Cincin, nº 780, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripolis, estado do Paraná, neste ato representada por Walner Thom, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 4.401.788-1, inscrito no CPF/MF nº 00.228.529-72, residente e domiciliado na Rua 8, nº 775, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripolis, estado do Paraná, denominada simplesmente, CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2017, resolvem contratar o objeto do presente, pelas condições que seguem que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção da repulsa de TV, alarmes, portões eletrônicos, antenas parabólicas, televisores e demais equipamentos eletrônicos, para todos os departamentos municipais. Cláusula Primeira - Do Aditamento - I - Da Prorrogação de Prazo: a) Do Fundamento Legal: A prorrogação de prazo em que se encontra realizada conforme previsto no contrato de prestação de serviços e em fundamento no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, eis que se trata de serviços de manutenção [art. 6º, I, a) os interesses da Administração serão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessária pública e ser salutar. Vejamos: "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: [...] II. Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, construção, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais". (grifo nosso). "Art. 57. A duração dos contratos fixados por esta Lei ficará sujeita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando os contratos: [...] II - a prestação de serviços e sejam associados de forma contínua, que poderão ser a sua duração prorrogada por igual e sucessivas períodos sem necessidade de licitação de preços e condições mais vantajosas para a administração, iniciada e cessada antes". (grifo nosso). De Doutrina quanto à Matéria sob Exame - Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina: "A continuidade do serviço recai, na verdade, a permanência da necessidade pública e ser salutar. [...] O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua e ser salutar através de um serviço." (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 19ª ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 831). Cláusula Segunda - De Justificativa: O ato administrativo praticado pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quarta (Ref: Dos Preços e Vigência). II - há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros, pessoas jurídicas (Código 33 90 38). III - a prestação de serviços encontra-se em plena vigência e a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em vigor. IV - a Lei nº 8.666/93, em seus arts. 57, inciso II, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Do Prazo - I - O prazo do contrato que será de 24 (vinte e quatro) meses, passará a ser de 36 (três e seis) meses. II - iniciando o prazo no dia 10 de Junho de 2019 e finalizando o mesmo no dia 09 de Junho de 2020. Cláusula Quarta - De Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma. Maripolis, 10 de Junho de 2019. Município de Maripolis - Contratante. Neuri Roque Rosseti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARÍPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2019. Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 932017/PP, que entre si celebraram o Município de Maripolis e Walner Thom ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARÍPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Neuri Roque Rosseti Gehlen, brasileiro, casado, portador de CI/RG nº 1.627.436-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 086.373.896-43, residente e domiciliado na Rua 7, nº 665, centro, na cidade de Maripolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Walner Thom ME, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 84.969.696/0001-09, inscrita estadual nº 3170024973, com sede na Rua Cincin, nº 780, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripolis, estado do Paraná, neste ato representada por Walner Thom, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 4.401.788-1, inscrito no CPF/MF nº 00.228.529-72, residente e domiciliado na Rua 8, nº 775, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripolis, estado do Paraná, denominada simplesmente, CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2017, resolvem contratar o objeto do presente, pelas condições que seguem que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção da repulsa de TV, alarmes, portões eletrônicos, antenas parabólicas, televisores e demais equipamentos eletrônicos, para todos os departamentos municipais. Cláusula Primeira - Do Aditamento - I - Da Prorrogação de Prazo: a) Do Fundamento Legal: O reajuste de Preços, será firmado com base no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsto na Cláusula Terceira (Ref: Condições de Pagamento, do Reajuste ou Alteração de Preço) do instrumento contratual, considerando a inflação hevida no período. Vê-se: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] § 8º A alteração do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato, podendo ser objeto por simples anotação, dispensando a celebração de aditamento". b) De Doutrina quanto à Matéria sob Exame. Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO leciona: "O § 8º reconhece, claramente, a incoerência da alteração contratual quando aplicada o reajuste de preços ou outras compensações financeiras por índice. A mera atualização monetária importa apenas recuperação do valor real da moeda, deformado em virtude da inflação. A correção monetária mantém a identidade da moeda e não acarreta qualquer alteração dos encargos da Administração". (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 19ª ed., Dialética, São Paulo, 2012, p. 332). (grifo nosso). Cláusula Segunda - De Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Terceira (Ref: Condições de Pagamento, do Reajuste ou Alteração de Preço). II - há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros, pessoas jurídicas (Código 33 90 38). III - a prestação de serviços encontra-se em plena vigência e a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em vigor. IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor atualizado do contrato que será de R\$ 28.934,80 (vinte e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), passará a ser de R\$ 61.991,25 (sessenta e um mil novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Aumentando o valor total de R\$ 33.056,45 (trinta e três mil e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Ficando assim o valor mensal a ser pago no valor de R\$ 1.783,04 (um mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos). Cláusula Quarta - De Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma. Maripolis, 10 de Junho de 2019. Município de Maripolis - Contratante. Neuri Roque Rosseti Gehlen - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 78.888.196/0001-46 e R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF: 26.305.063/0001-10. Objeto: Aquisição de equipamento de informática STORAGE NAS. Do Valor: O valor total e ajustado a ser pago é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Da Vigência: O prazo de vigência do contrato se estingue quando do recebimento definitivo do objeto. Da prazo de entrega: O prazo para entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de assinatura do contrato. Do pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega definitiva do objeto e mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Do Fundamento Legal: Este contrato é originário do Pregão Presencial nº 2/2019, de 04 de junho de 2018. Do Foro: Fica eleito o Foro do Comune de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato. Pato Branco, 13 de junho de 2018. VILMAR MACCARI - Presidente e RUANA RUARO TAVARES - Sócia Administradora.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Altair Salvi, portador de CPF nº 09178422949 Matrícula nº 9136-1. Função/Cargo: Motorista

Saída	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapetinga D'Oeste	14/06/2019	05:00
Chegada	Casvel	14/06/2019	07:30
Saída	Casvel	14/06/2019	14:00
Chegada	Itapetinga D'Oeste	14/06/2019	16:30

Quantidade de Diárias: meia diária. Valor Total: R\$ 100,00. Distância da Sede: 180 km. Motivo de Deslocamento: Roque Nunes - Comissão Zonal, Gloriana Nunes - Acompanhante. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapetinga D'Oeste, 13/06/2019. Aos 134/2019

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

Aos 1 (um) dias do mês de março do ano de 2019, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitação da Prefeitura Municipal do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, localizada na Rua Carumuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, que subscrevem a presente ata ao final, para promoverem a análise técnica da documentação de habilitação e proposta de serviços apresentada pela empresa: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05 referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05, apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de serviços em conformidade com o Edital. Ficou questionado o porquê do ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05 entrar com proposta de anistesia para Resonância Magnética, uma vez que não apresentou proposta para a realização de Resonância Magnética. A Comissão decidiu por orientar a equipe técnica para análise e questionamentos quando da vistoria "in loco" e por consequência incluir no anexo o serviço do Lote 1 - Anestesia para Resonância Magnética, no contrato. Assim fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da empresa: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05. A documentação será encaminhada para análise da capacidade instalada da empresa, ficando assim, este deferimento, condicionado ao Relatório de Vistoria a ser emitido por equipe técnica, conforme item 6.5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes da sessão. Márcia Fernandes de Carvalho - Presidente da Comissão Especial de Licitação; Edna Cristina Lopes; Lauri Lopes; Suzana Dóris Serigati de Rose; Priscila Calegari; Denise Aparecida Muslini e Claudia Schwab da Silva - Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARCER TÉCNICO DE EMPRESA
ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2019, às 13h40min, na sala de Abertura e de Licitação da Prefeitura Municipal do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, localizada na Rua Carumuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05 referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Após acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 01/2019/GP, verificou-se que a empresa: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05, foi a única, a se presente data, a encaminhar proposta para os itens 1, 2, 4, 5, 6, e 7 do Lote 1 - Procedimentos Radiológicos com possível uso de contraste, ficando somente o item 9 ratado, conforme a Tabela de Descrição dos Serviços e Demonstrativo de Ráteis formuladas com base no item 7.5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019, as quais serão parte integrante desta ata. Em concordância com o Parecer Técnico, a Comissão deliberou pela não contratualização da proposta para anistesia para Resonância Magnética, uma vez que a empresa ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05 não possui serviço próprio para Resonância Magnética. Lote 10 - Anestesia para Resonância Magnética). Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO, CNPJ 08.092.615/0001-05 conforme quantidades e serviços constantes do Anexo I - Descrição de Serviços, Quantidades e Valores - Proposta, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes da sessão. Márcia Fernandes de Carvalho - Presidente da Comissão Especial de Licitação; Edna Cristina Lopes; Lauri Lopes; Suzana Dóris Serigati de Rose; Priscila Calegari; Denise Aparecida Muslini e Claudia Schwab da Silva - Membros.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: LUIZ CAULOS DA SILVA Portador do CPF: 204555644-4 Matrícula nº 112664-1. Função/Cargo: MOTORISTA

Saída	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapetinga D'Oeste	13/06/2019	12:00
Chegada	Curitiba	13/06/2019	19:00
Saída	Curitiba	14/06/2019	16:00
Chegada	Itapetinga D'Oeste	14/06/2019	23:00

Quantidade de Diárias: uma diária e meia. Valor Total: R\$ 300,00. Distância da Sede: 480 km. Motivo de Deslocamento: Ademar Ferreira Brandão - Retorno For Crisólito. Lara Silva dos Santos - Retorno For Crisólito. Juliana Maciel - Retorno For Crisólito. Pelina Ascelo - Retorno For Crisólito. Joesa Creta Teixeira - Retorno For Crisólito. Lindamir Camila dos Santos - Retorno For Crisólito. Marta Bruzo de Oliveira - Retorno For Crisólito. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapetinga D'Oeste 13/06/2019. Aos 183/2019

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: Realização da 5ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor Municipal do Município de Remaçuena - Paraná.

A Prefeitura Municipal de Remaçuena CONVOCA toda população para a 5ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor Municipal que será realizada no dia 03 de Julho de 2019 às 19h00, na Câmara dos Vereadores.

Esta Audiência tem o objetivo de apresentar as propostas de alterações das leis que compõem o Plano Diretor Municipal, entre outros aspectos de abrangência do Plano Diretor.

Ajude o desenvolvimento do seu município! Participe!

Remaçuena, 13 de Junho de 2019.

Leandro Canas Borrelli
Prefeito Municipal de Remaçuena - PR.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Peto Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.06.13 18:02:00 -03'00'

Sexta-Feira, 14 de Junho de 2019

Ano II - Edição Nº 0227

Página 17/14

SUMÁRIO

Executivo	01
Leis	01
Decretos	01
Licitações	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2923, de 12 de junho de 2019.

Súmula: Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão
Autoria: Ver. Dorian Luiz Pasqualotto
Art. 1º-Fica instituído no calendário oficial do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, a ser comemorado todo dia 15 de setembro.
Art. 2º-O Poder Público poderá promover campanhas de conscientização à população sobre causas da depressão, bem como formas para seu combate e prevenção.
§ 1º-As campanhas poderão ser realizadas através de seminários, palestras, cursos, materiais informativos nos sítios virtuais dos órgãos públicos municipais e outros meios informativos a critério do Poder Executivo Municipal.
§ 2º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com instituições públicas e/ou privadas, a fim de organizar as atividades de que trata esta Lei.
Art. 4º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod303178

DECRETOS

DECRETO Nº 6609, de 12 de junho de 2019.

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSE/PR; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2479 de 16 de maio de 2013, - DECRETA:
Art. 1º-Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no dia 18 de Junho de 2019, com o tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?".
Art. 2º-A I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
III – desburocratização das legislações na distribuição de alimentos.
Art. 3º A realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod303165

DECRETO Nº 6607, de 11 de junho de 2019.

Altera membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.479 de 16 de maio de 2013, - DECRETA:
Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º, Representantes da Sociedade Civil Organizada, item IV, passando a vigorar com a seguinte redação:
IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida
Títular: Vimar Luiz Bombana;
Suplente: Serema Machado.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod303166

DECRETO Nº 6605, de 11 de junho de 2019.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:
Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º, item II, do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
II – Representantes da Igreja Católica:
Títular: Pe. Etelvino Savegnago;
Suplente: Pe. Judinei José Vanzeto.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod303167

DECRETO Nº 6606, de 11 de junho de 2019.

Altera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2361, de 07 de março de 2012 e Lei nº 2394 de 17 de maio de 2012, - DECRETA:
Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º, item d, do Decreto nº 6376, de 23 de abril de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
d) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Títular: Fabiane Kaczan da Motta Trombetta;
Suplente: Zuleide de Fátima Oldoni.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod303168

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E SHOW ARTÍSTICO ENVOLVENDO ARTES CIRCENSES PARA O CERIMONIAL DE ABERTURA DA OLIMPIADA RURAL 2019. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 01 de julho de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 16.496,67. Prazo de vigência: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de junho de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod303143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

DATA: 23/05/19 ABERTURA: 11/06/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 11/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	24.051.041/0001-75	132.059,48

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 132.059,48 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Coronel Vivida, 11 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod303149